



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (quinta-feira) 10 de novembro de 2011
Roraima - ano XXI

1666

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Civil.....	05
Casa Militar.....	05
Procuradoria Geral do Estado.....	05
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....	05
Secretaria de Estado da Saúde.....	06
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	07
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	07
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	27
Secretaria de Estado da Fazenda.....	28
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	31
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	32
Comissão Permanente de Licitação.....	33
Polícia Civil de Roraima.....	34
Universidade Estadual de Roraima.....	34
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima.....	35
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	36
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	37
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima.....	37
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	38
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	39
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	40
Companhia Energética de Roraima.....	40
Ministério Público de Roraima.....	41
Prefeituras.....	41
Outras Publicações.....	41

Esta edição circula com 42 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 13.429-E DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, para participar da Solenidade de Lançamento do Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar do SUS e Anúncio do SOS Emergências, no contexto do Saúde Toda Hora – Política Nacional de Atenção às Urgências, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto surte efeitos nos dias 7 e 8-11-2011.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.430-E DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei Complementar nº 053, de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença ao servidor TYRONE MOURÃO PEREIRA, Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima, para participar do Curso de Prática em Advocacia Tributária – Questões Administrativas e Judiciais, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto surte efeitos ao período de 4 a 6-11-2011.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.431-E DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o gozo de férias no período de 7-11-2011 a 12-12-2011, da servidora ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO – matrícula nº 020096174, Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, referente ao exercício 2011, em virtude de extrema necessidade de ao serviço público.

Art. 2º As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.433-E DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base no art. 87, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de Dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º CEDER o servidor JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do Cargo de Contador, matrícula nº 040002666, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para exercer Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, na Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR.

Art. 2º A cedência ocorrerá por 1 (um) ano e sem ônus para o Governo do Estado de Roraima, a contar de 28-7-2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Palácio Senador Hélio Campos /RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.434-E DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base no art. 87, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de Dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora FABIANE SÁ MARCHIORO, ocupante do Cargo de Professor I, matrícula nº 050022750, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, para junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, exercer o Cargo Comissionado de Secretária, código TJ/DAS – 410.

Art. 2º A cedência ocorrerá por 2 (dois) anos, sem ônus para o Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto surte efeitos a partir de 24 de agosto de 2011. Palácio Senador Hélio Campos /RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.437-E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre o retorno de policial militar integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima ao serviço ativo da PMRR”. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º Retornar ao serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, o 3º Sargento PM Reformado ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 43.386 – SSP/RR, CPF/MF nº 049.842.502-91, SIAPE nº 0714620, do Quadro Especial de Praças Policiais Militares (QEPPM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, nos termos da sentença proferida nos autos do Processo nº 2008.42.00.000989-1, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, que antecipou os efeitos da tutela.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.438-E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc.III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 11.947/09; o Decreto Governamental nº 3.995-E, de 1º de setembro de 2000, que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Roraima –

CAE/RR; o art. 3º, § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Roraima – CAE/RR, e ainda, o art. 26, da Resolução 38/FNDE, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e reconduzir os membros, titulares e suplentes, do Conselho de Alimentação Escolar de Roraima – CAE/RR, abaixo relacionados, para o mandato referente ao período de 17-2-2011 a 17-2-2015.

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular – CLOVES CAMPOS RATES
Suplente – JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

II – Representantes do SINTER:

a) Titular – SILVINHA DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente – GEISA PEDROSA CARVALHO

III – Representantes das Associações de Pais e Mestres – APM's:

a) Titular – FABIANA RIBEIRO MARQUES (APM da Escola Estadual Monteiro Lobato)

Suplente – ADMILSON DA COSTA NASCIMENTO (APM da Escola Estadual Monteiro Lobato)

b) Titular – ANA CRISTINA PINTO OLIVEIRA (APM da Escola Estadual Severino Cavalcante)

Suplente – MARIA JOSÉ DA SILVA PORTO (APM da Escola Estadual Severino Cavalcante)

IV – Representantes de Entidades Cívicas:

a) Titular – IRANI BARBOSA REPETO – OPIRR

Suplente – GLEIDSON NICASSIO RODRIGUES – OPIRR

b) Titular – MARCELA TRINDADE RIBEIRO – SESI

Suplente – LUCIANA DIAS PACOBAHYBA – SESI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.820-E, de 12 de março de 2009. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cd. QOPM EDISON PROLA

Secretário-Chefe da Casa Militar

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Comunicação Social

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador-Geral do Estado - Interino

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HIPERION DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado do Índio

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE

Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Intermunicipais

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado Extraordinário de Apoio à Gestão Integrada

MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO

Secretário de Estado Extraordinário de Projetos Especiais

LUIZ BARBOSA ALVES

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação Institucional e Promoção de Investimentos

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GLIANCARLA VIANA DE AZEVEDO

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MA TÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo – Normal, Parágrafo – Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.

Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378

CEP: 69 301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – E ECONOMIAS MISTAS AUTARQUICAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

Preço por exemplar.....R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias.....R\$: 2,50

ASSINATURAS

Sem estral sem remessa postal.....R\$: 120,00

Sem estral com remessa postal para outros Estados.....R\$: 200,00

DECRETO Nº 13.439-E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor BARAC DA SILVA BENTO, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, para participar da Reunião Plenária da RBMLQ-I- 2º Ciclo de 2011, na cidade de Manaus/AM, no período de 21 a 25-11-2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.440-E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo o art.62, inciso III, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, III, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR, CONSIDERANDO a importância de divulgação e socialização de resultados de pesquisas institucionais e, ainda, a interlocução com pesquisadores de outros países,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, sem ônus para os cofres da Universidade Estadual de Roraima, os Professores abaixo relacionados, compreendendo o período de 21 a 27 de novembro de 2011, a fim de participarem e representarem a Universidade Estadual de Roraima – UERR, na II Convenção Científica Internacional, a realizar-se em Cuba.

Servidores	Cargo	Matrícula
Lucio Keury Almeida Galdino	Professor Efetivo	2211004
Marcelo Santos da Silva	Professor Efetivo	2207043
Osvaír Brandão Mussato	Professor Efetivo	2207053
Haroldo Scacabarossi	Professor Efetivo	2207028

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 13.441-E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 801, de 12 de janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.717.070,39 (oito milhões e setecentos e dezessete mil e setenta reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2005	20601 Fundo Estadual de Saúde	7.109.070,39
2002	16401 Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	308.000,00
2001	17201 Universidade Estadual de Roraima - UERR	1.300.000,00
TOTAL		8.717.070,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 10 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 2001		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4439	9900	Administração de Recursos Humanos da UERR - Estado	F	31901100	101	Não	NO	1.200.000,00
						F	31911300	101	Não	NO	100.000,00

PROCESSO : 2002		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16401 - Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	694	072	2300	0100	Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos - Boa Vista	F	33903600	101	Não	NO	308.000,00
PROCESSO : 2005		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4417	9900	Administração de Recursos Humanos da SESAU - Estado	S	31903400	109	Não	NO	7.109.070,39
TOTAL GERAL:											8.717.070,39

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2001		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4439	9900	Administração de Recursos Humanos da UERR - Estado	F	31900400	101	Não	NO	1.200.000,00
						F	31901300	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											1.300.000,00
PROCESSO : 2002		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16401 - Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	694	072	2300	0100	Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos - Boa Vista	F	33901400	101	Não	NO	9.000,00
						F	33903300	101	Não	NO	9.000,00
						F	33903500	101	Não	NO	40.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											308.000,00
PROCESSO : 2005		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4117	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU - Estado	S	33909200	109	Não	NO	3.329.248,95
10	301	038	2179	9900	Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade - Estado	S	33903000	109	Não	NO	160.728,63
10	302	078	2175	9900	Implementação e Melhoria dos Serviços de Atenção Médico-Hospitalares - Estado	S	33909200	109	Não	NO	3.618.540,43
						S	33909300	109	Não	NO	552,38
TOTAL GERAL:											7.109.070,39

DECRETO Nº 2730-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANTONIO VITOR THOME CPF: 015.199.382-33, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2731-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA CPF: 180.041.303-30, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2732-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 2345-P, de 08 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1625, de 09-09-2011, que nomeou EDSON FERREIRA SOUSA CPF: 815.575.583-53, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional – CNEED-V, Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2733-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 2531-P, de 11 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1647, de 13-10-2011, que exonerou no Art. 1º CRISTIANE CASTRO DA SILVA, CPF: 790.702.992-91, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Gerente de Área, da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos e nomeou no Art. 2º LESSANDRO JOSE RIOS LIMA, CPF: 737.461.182-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2734-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALZIRA MESQUITALOUREIRO, CPF: 445.113.532-04, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Administrador Educacional I, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Nomear DEUZAMAR FARIAS CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 176.746.543-20, para Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Administrador Educacional I, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2735-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 729.121.462-91, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Nomear LESSANDRO JOSE RIOS LIMA, CPF: 737.461.182-04, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º - Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-10-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2736-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALZIRA MESQUITA LOUREIRO, CPF: 445.113.532-04, para Cargo Comissão de Natureza Especial Educacional – CNEED-V – Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 2737-P DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, CPF nº 031.065.678-80, do Cargo CDS-I - Chefe da Divisão de Produção e Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear DOMINGOS SÁVIO DA SILVA MOURÃO, CPF nº 168.216.452-72, para o Cargo CDS-I - Chefe da Divisão de Produção e Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1647, de 13 de outubro de 2011, referente ao Decreto nº 2529-P, de 11 de outubro de 2011, que Exonerou ZUILA CANAVARRO MARINHO, CPF: 508837632-49, do Cargo de Direção Intermediária, CDI-III- Assistente Educacional e Nomeou CLEA DE MEDEIROS BARSOSA, para Cargo de Direção

Intermediária, CDI-III- Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-10-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1660, de 11 de novembro de 2011, referente ao Decreto nº 2703-P, de 01 de novembro de 2011, que Exonerou MARIA ANTONIA DE MELO CABRAL, CPF: 017.982.602-63, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 15-10-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1660, de 11 de novembro de 2011, referente ao Decreto nº 2702-P, de 01 de novembro de 2011, que Exonerou ANA LUCIA JUNQUEIRA PEREIRA, CPF: 515857581-91, do Cargo de Direção Intermediária, CDI-I, Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 15-10-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1660, de 11 de novembro de 2011, referente ao Decreto nº 2704-P, de 01 de novembro de 2011, que Nomeou ANA LUCIA JUNQUEIRA PEREIRA, CPF: 515857581-91, para Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 15-10-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1658, de 28 de outubro de 2011, referente à publicação do Decreto nº 13.390-E de 27 de outubro de 2011, que autorizou ausentar-se de Brasília, o servidor VENILSON BATISTA DA MATA, Procurador-Geral do Estado de Roraima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor VENILSON BATISTA DA MATA, Procurador-Geral do Estado de Roraima, no período de 6 a 8-11-2011, para participar de Reunião referente ao Georeferenciamento junto a Advocacia Geral da União, na cidade de Brasília/DF.

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor VENILSON BATISTA DA MATA, Procurador-Geral do Estado de Roraima, Interino, no período de 6 a 9-11-2011, para participar de Reunião referente ao Georeferenciamento junto a Advocacia Geral da União, na cidade de Brasília/DF.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1652, de 20 de outubro de 2011, referente à publicação do Decreto nº 13.358-E de 19 de outubro de 2011, que autorizou ausentar-se de Brasília, o servidor SAMIR DE CASTRO HATEM, Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília, a ausentar-se de Brasília, com destino à cidade de São Paulo/SP.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Autorizar o servidor SAMIR DE CASTRO HATEM, Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília, a ausentar-se de Brasília, com destino à cidade de São Paulo/SP, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Representação, no período de 19 a 24-11-2011.

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar o servidor SAMIR DE CASTRO HATEM, Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília, a ausentar-se de Brasília, com destino à cidade de São Paulo/SP, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Representação, no período de 19 a 24-10-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

PORTARIA Nº. 061 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista para Manaus-Am, no período de 25 a 30-10-11, com a finalidade de prestar serviços de Cerimonial, bem como receber visitantes e autoridades no Estando do Governo de Roraima na VI Feira Internacional da Amazônia – FIAM, a servidora abaixo elencada.

· MIRIAN DOS REIS MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 10 de novembro de 2011.

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário Chefe da Casa Civil

Casa Militar

PORTARIA Nº 105/CM/DEPLAF/DA/2011

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 307-P de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 208 de 10 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores FRANCISCO FRANCIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA e GILSON SALDANHA DA COSTA, na função de Comandante de Avião, para viajar no período de 03 a 05/11//2011, com destino a cidade de Manaus-AM, com finalidade de transladar a aeronave PT-DUB – AZTECA deste governo, para realizar manutenção em oficina autorizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2011.

EDISON PROLA – Cel QOPM

Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 106/CM/DEPLAF/DA/2011

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 307-P de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 208 de 10 de novembro de 2004. **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores SÉRGIO DE CASTRO BESSA e GUILHERME FERNANDES MOLCK, Comandantes de Avião a Jato, para viajarem no período de 06 a 08/11/2011, com destino as cidades de Rio de Janeiro - RJ, Belo Horizonte- MG e Brasília – DF, com a finalidade de transportar autoridades deste Estado na aeronave PR-ERR deste Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2011.

EDISON PROLA – Cel QOPM

Secretário Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 186-P/2011/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003, Considerando o MEMO Nº 078/2011/UGAM I/PROGE/RR, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES,

Administrador/Gestor da UGAMI, matrículas nºs 020000084/043000054, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas de 07DEZ11 a 26DEZ11, relativas à 2009/2010.

Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 04 de novembro de 2011.

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador-Geral do Estado

- interino -

PORTARIA Nº 187-P/2011/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 078/2011/UGAM I/PROGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES, Administrador/Gestor da UGAMI, matrículas nºs 020000084/043000054, 10 (dez) dias de férias, 1º período, de 27DEZ11 a 05JAN12 e 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, de 01MAR12 a 20MAR12, relativas à 2010/2011.

Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 04 de novembro de 2011.

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador-Geral do Estado

- interino -

PORTARIA Nº 188-P/2011/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o MEMO Nº. 027/2011/AAP/NA/UGAM-I/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO STERFERSON SILVA, Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 020077421, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 28NOV11 a 27DEZ11, relativas à 2009/2010.

Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 04 de novembro de 2011.

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador-Geral do Estado

- interino -

PORTARIA Nº 189-P/2011/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/PROGE/PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA nº. 503/2011,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º e último período das férias, relativas à 2010/2011 da servidora ROSIMEIRE MACIEL BARBOSA, Assistente Administrativo/Gerente de Área de Manutenção e Serviços Gerais, matrículas nºs 040002620/020099275, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 037-P/2011/GAB/ADJ/PROGE/RR, de 09.06.2011, para 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas no período de 02JAN12 a 21JAN12.

Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 04 de novembro de 2011.

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador-Geral do Estado

- interino -

PORTARIA Nº 190-P/2011/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO/PROGE/PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA nº. 503/2011,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretário de Núcleo – FAI-II, matrícula nº 040002620, para responder como Gerente de Área de Manutenção e Serviços Gerais, durante o período de férias da titular ROSIMEIRE MACIEL BARBOSA, de 02JAN12 a 21JAN12.

Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 04 de novembro de 2011.

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador-Geral do Estado

- interino -

Secretaria de Estado de Comunicação Social

PORTARIA Nº 001/2011/SECOM

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR os seguintes profissionais da área de comunicação (com e sem vínculo com a Secretaria de Estado de Comunicação Social) para participar de sorteio que definirá a subcomissão técnica do Processo Nº 013104.010160/11-02, conforme o especificado no art. 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade, com foco na Publicidade Institucional:

Profissionais com vínculo:

Nome	Cargo	Matrícula
Olivia Maia Celestino	Dir. do Dep. de Marketing	020032526
Jailton Cordeiro	Analista de Comunicação Social	40002375
Domingos Sávio da Silva Mourão	Agente de Comunicação Social	042001206
Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves	Assessoria Especial	020001557
Katia dos Santos Lima	Chefe de Divisão de Atendimento e Pesquisa	020000490
Gisele Hansen Marques	Gerente de Núcleo	020099759

Profissionais sem vínculo:

Nome	Formação/Área de atuação
Luís Mariano Neto	Criação Publicitária
Adriano da Silva Freitas	Publicitário
Roberto Bellini Costa dos Santos	Professor e Especialista em Comunicação

Art. 2º - O sorteio dos três membros que irão compor a subcomissão técnica será realizado dia 16 de novembro, às 7h30, na Sala de Reuniões do Palácio Senador Hélio Campos, à Praça do Centro Cívico, S/N Centro, Boa Vista-RR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista, 10 de novembro de 2011.

INAIARA MILAGRES CARNEIRO SÁ

Presidente da Comissão de Licitação de Agências de Publicidade

PORTARIA Nº 002/2011/SECOM

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR os seguintes profissionais da área de comunicação (com e sem vínculo com a Secretaria de Estado de Comunicação Social) para participar de sorteio que definirá a subcomissão técnica do Processo Nº 013104.010161/11-67, conforme o especificado no art. 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade, com foco na Agenda Governamental:

Profissionais com vínculo:

Nome	Cargo	Matrícula
Luiz Valério da Silva	Chefe da Divisão de Jornalismo Eletrônico	020009550
Vânia Coelho de Sousa	Analista de Comunicação Social	040007894
Albani da Silva Mendonça	Diretora do Dep. de Jornalismo	042002204
Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves	Assessoria Especial	020001557
Marcos Tadeu Reis Borges Filho	Chefe de Divisão de Articulação e Imprensa	020056836
Elias Venâncio	Analista de Comunicação	042001288

Profissionais sem vínculo:

Nome	Formação/Área de atuação
Antônio Evaldo Soares	Jornalista
Neuraci Feitosa de Lima	Jornalista
Rodrigo Queiroz	Publicitário

Art. 2º - O sorteio dos três membros que irão compor a subcomissão técnica será realizado dia 16 de novembro, às 8h, no Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista, 10 de novembro de 2011.

INAIARA MILAGRES CARNEIRO SÁ

Presidente da Comissão de Licitação de Agências de Assessoria de Imprensa

PORTARIA Nº 165/2011/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º - PRORROGAR por 15(quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de escolha, cadastro e sorteio dos membros da subcomissão técnica do processo nº 13104.010160/11-02, conforme o específico no Art. 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviço de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2011.

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 166/2011/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º - PRORROGAR por 15(quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de escolha, cadastro e sorteio dos membros da subcomissão técnica do processo nº 13104.010161/11-67, conforme o específico no Art. 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviço de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2011.

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2011.

Processo nº. 020002.000131/11-92.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa ELIAS S. MARQUES-ME, com C. N. P. J nº. 01.375.465/0001-90.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição de peças e acessórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Pregão Presencial nº. 205/2010

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2011, a partir da data de sua publicação, nos termos do artigo 57 caput da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

PREÇO: O valor total do contrato é de R\$ 312.642,40 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 10122104217.01 Elemento de Despesa: 339030/339039 Fonte: 001

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Genésio Barbosa de Sousa, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESAU/RR

PROCESSO: 20002.08921/10-99- INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS, cujo objeto é a eventual Aquisição de material médico-hospitalar para suprir as necessidades da especialidade da Ortopedia do Hospital Geral de Roraima – HGR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 25 de novembro de 2011, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 11/11/2011.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Rômulo Pinheiro de Freitas

Pregoeiro - CSL/SESAU/RR

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011****SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESA/RR**

PROCESSO: 20002.09107/10-37- INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Eventual aquisição de órteses e próteses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 25 de novembro de 2011, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 11/11/2011.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Pregoeiro - CSL/SESAU/RR

DESPACHO

Processo: 020601.09803/11-30

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Assunto: Ratificação de dispensa de licitação.**

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da Empresa: MEDTEC – COMÉRCIO E REPRES. LTDA, CNPJ: 84.036.268/0001-73, no valor de R\$ 1.945.400,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), concernentes as despesas com AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA-HGR, NA ESPECIALIDADE DA ORTOPEDIA.. Com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, de acordo com o PARECER Nº. 154/2011/PGE/GAB/RR, contidos nos autos.

Boa Vista, 10 de novembro de 2011.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde/RR

DESPACHO

Processo: 020601.007855/11-62.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Assunto: Inexigibilidade de licitação.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa: EDITORA ZENITE LTDA –EPP, CNPJ Nº 08.509.060/0001-46, no valor de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), referente ao pagamento de 05 (cinco) assinaturas do jornal impresso “RORAIMA HOJE”, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde. Com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº. 931/2011/PA/PROGE/RR, contidos nos autos.

Boa Vista, 10 de novembro de 2011.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde/RR

DESPACHO

Processo: 020601.008713/11-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Assunto: Inexigibilidade de licitação.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa: ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANATÁRIA E AMBIENTAL, CNPJ Nº 33.945.015/0001-81, no valor de R\$ 16.624,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao pagamento de 35 (trinta e cinco) inscrições no curso “GESTÃO ASSOCIADA E O CONSÓRCIO PÚBLICO EM RESÍDUOS SÓLIDOS: CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO”, para os servidores: JOSEILSON CÂMARA SILVA; REGINALDO GOMES SOARES DA SILVA; MANOEL UBALDINO MESQUITA DE CAMPOS; JOEMERSON MATEUS CARLOS; THIAGO WILLIAN PEREIRA DE SOUSA; GEOMARA COSTA LIMA; CARLOS JOSÉ DA SILVA GARCIA; ROSA MERCEDES PAINO MACHA; MARILÂNDIA BEZERRA NOGUEIRA; GLEISON SABÓIA TELES; ENNIO AMOEDO DE MELO; MARCIO DA SILVA INÁCIO; JAIRO PEREIRA ARAÚJO; IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA; VÂNIA SOUZA DIAS; JOSÉ CRAVIANO DE OLIVEIRA FILHO; RAIMUNDO VALE VIEIRA; RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA; ELVES MARCELO VERAS; ARMANDO MARCOS DOS SANTOS; MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO; ANTÔNIO DE CASTRO SILVA NETO; ALEX DOS SANTOS BARROS; JANILCE LIMA DA CONCEIÇÃO; GIL NETO QUEIROZ DE SOUZA; VALDENY FERNANDES LIMA; LÍDIO RODRIGUES DE SOUZA; GILSON ALMIRANTE DE SOUZA; EDINEY DE MELO BARBOSA; PEDRO COELHO BARRETO; SANDRA MENDONÇA DE ARAÚJO; ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR; GISELE CRISTINA CARNEIRO MESQUITA; PEDRO SÉRVULO ESTEVAM RIBEIRO; VÂNIA DE

LOURDES DAS GRAÇAS TELES. Com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº. 944/2011/PA/PROGE/RR, contidos nos autos.

Boa Vista, 10 de novembro de 2011.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde/RR

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº. 3016/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 07 de novembro de 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Francisco das Chagas Queiroz Lima, Chefe da DATE, Edivan Assunção dos Santos, Fiscal e Afonso Antonio Apolinário, Fiscal, para viajarem com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de fiscalizar e aferir rotas de transporte escolar, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a contar de 03 a 05.11.2011.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária Adjunta da Gestão do Sistema Educacional

PORTARIA Nº. 3035/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 07 de novembro de 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da sede as servidoras Ângela Micênia Vieira Marques, Gestora, Cynara Selma Silva de Menezes, Professora e Maria de Jesus Trajano Paz, Professora, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar orientação e apoio didático-pedagógico aos alunos e coordenadores sobre o desenvolvimento das atividades junto aos alunos com deficiência auditiva ou com surdez, no período de 07 a 08.11.2011, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária Adjunta da Gestão do Sistema Educacional

PORTARIA Nº. 3036/11/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 07 de novembro de 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a viagem da servidora Edite da Silva Andrade, Gerente do Projeto Tamí'kan, ao Município de Pacaraima, no dia 15.11.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1655 de 25.10.2011.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária Adjunta da Gestão do Sistema Educacional

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem- Estar Social

PORTARIA Nº 244/2011-GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº 080-P, de 28 de janeiro de 2011;

Considerando a Licitação do Processo nº 23101.06981/11-74, que tem como objeto Aquisição de Material para distribuição gratuita (brinquedos);

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estaduais MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO RAMOS, CPF nº 190.408.573-34, ABÍLIO OTÍLIO BEZERRA FILHO, CPF nº 456.423.204-59, MARIA ÂNGELA LEVEL DE MOURA, CPF nº 382.428.502-91 e GILENE CAVALCANTE DIAS, CPF nº 232.018.512-72 para juntos procederem Avaliação do citado material, e se assegurarem da qualidade dos mesmos, através de amostras, que deverão está devidamente identificados com as dimensões e o selo de segurança do INMETRO;

Art. 2º - Findada a análise e, caso os brinquedos não tenham sido aprovados, os servidores deverão emitir um parecer justificando a desaprovação, no prazo até 24 horas.

Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 0240/2011 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora estadual, ZÉLIA MOREIRA ALMEIDA, mat.040001148, CPF nº. 204.392.883-04, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 9912285926/2011, Processo nº 23101.07309/11-05, que tem como objeto Despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais e outros serviços, na modalidade nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01279/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 20.11 a 25.11.11, o (a) servidor (a) LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA, CPF nº. 475.932.372-49, para viajar com destino a BV –BRASÍLIA-DF – BV com o objetivo de Participar de Curso sobre “Conceitos e técnicas para elaboração de diagnósticos e monitoramento de ações do Plano Brasil sem Miséria”, promovido pelo MDS, totalizando R\$ 2.156,00 (Dois mil Cento e Cinquenta e Seis Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01369/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01370/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01371/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01372/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) ELANICE SALES RODRIGUES, CPF nº. 382.994.962-68, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de

Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01373/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01374/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01375/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01376/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01377/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01378/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para

viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social aos municípios, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01379/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social aos municípios, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01380/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –CARACARAÍ e CANTÁ – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01381/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01382/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01383/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01384/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor

(a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01385/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01386/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01387/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº. 609.340.262-20, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01388/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01389/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01390/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) LEANDRO DE SOUZA MOTA, CPF nº. 862.896.672-20, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01391/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) MARIA CONSUELO MAGALHÃES E SILVA, CPF nº. 149.759.802-82, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01392/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01393/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01394/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 667.529.304-49, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01395/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01396/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01397/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) RAPHAELA PATRICIA FARIAS LEAL, CPF nº. 893.119.572-91, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01398/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 26.10.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –CANTÁ-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01399/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01400/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01401/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01402/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01403/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01404/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01405/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01406/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01407/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01408/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01409/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01410/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01411/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ADELA KARLA LEITÃO COSTA, CPF nº. 382.800.942-53, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01412/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01413/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01414/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ANEIDE COSTA LIMA, CPF nº. 508.101.032-49, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01415/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01416/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ARLENE MARQUES RIBEIRO, CPF nº. 214.420.292-34, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01417/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) CARLITO CASSIANO EUGÊNIO, CPF nº. 382.562.152-91, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01418/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01419/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF nº. 447.335.002-97, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

SETRABES**SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01420/2011**

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) DJANIRA DUTRA RIBEIRO, CPF nº. 754.116.602-20, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01421/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01422/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) FABIO GLEDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 683.659.002-97, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01423/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) GETULIO WILSON GOMES DE MELO, CPF nº. 112.360.512-20, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01424/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01425/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) IDALETE GARCIA SILVA, CPF nº. 578.675.932-68, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01426/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº. 609.340.262-20, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01427/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01428/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01429/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº. 382.031.542-04, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01430/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) JOSE FERNANDES, CPF nº. 709.119.752-68, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01431/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) LEANDRO DE SOUZA MOTA, CPF nº. 862.896.672-20, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01432/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) LOURDES ALVES FERREIRA, CPF nº. 323.476.182-53, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01433/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, CPF nº. 225.087.082-91, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01434/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MANOEL LOPES LEAL, CPF nº. 504.619.313-20, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01435/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MARIA CONSUELO MAGALHAES E SILVA, CPF nº. 149.759.802-82, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01436/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MARIA DA SILVA NUNES, CPF nº. 239.827.053-04, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01437/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01438/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MARIA DIVINA BRITO NUNES, CPF nº. 509.758.462-72, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01439/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01440/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 667.529.304-49, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01441/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01442/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01443/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) RAPHAELA PATRICIA FARIAS LEAL, CPF nº. 893.119.572-91, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do

Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01444/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) RENATA COELHO LAUREANO, CPF nº. 728.223.502-30, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01445/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) RENATO SARAIVA COSTA, CPF nº. 695.222.272-34, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder o Recadastramento dos beneficiários do Programa Vale Solidário, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01446/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) ROBERTO DAVI DA SILVA, CPF nº. 995.035.302-53, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01447/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIUSA DA SILVA MONTEIRO, CPF nº. 323.257.622-20, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01448/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.10.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01449/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10 e 28.10.11, o (a) servidor (a) RAIMUNDO LOPES SILVA, CPF nº. 446.393.682-91, para

viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01450/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 27.10 e 28.10.11, o (a) servidor (a) TONY JOSE PINTO FERNANDES, CPF nº. 792.151.222-49, para viajar com destino a BV –NORMANDIA-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 24 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01451/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01452/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01453/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01454/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01455/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) DJANIRA DUTRA RIBEIRO, CPF nº. 754.116.602-20, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01456/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) DIRCILENE DE SOUZA MAIA, CPF nº. 225.453.362-20, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01457/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01458/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01459/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01460/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01461/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, CPF nº. 225.087.082-91, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01462/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01463/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01464/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social aos municípios, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01465/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social aos municípios, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01466/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.11.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 27 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01467/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ADELA KARLA LEITÃO COSTA, CPF nº. 382.800.942-53, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01468/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01469/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01470/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ANEIDE COSTA LIMA, CPF nº. 508.101.032-49, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01471/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01472/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ARLENE MARQUES RIBEIRO, CPF nº. 214.420.292-34, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01473/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) CARLITO CASSIANO EUGÊNIO, CPF nº. 382.562.152-91, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01474/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01475/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF nº. 447.335.002-97, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01476/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) DIANIRA DUTRA RIBEIRO, CPF nº. 754.116.602-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01477/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) DIRCILENE DE SOUZA MAIA, CPF nº. 225.453.362-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01478/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01479/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) FABIO GLEDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 683.659.002-97, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01480/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) GETULIO WILSON GOMES DE MELO, CPF nº. 112.360.512-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01481/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01482/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) IDALETE GARCIA SILVA, CPF nº. 578.675.932-68, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01483/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº. 609.340.262-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01484/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista

(RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01485/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01486/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº. 382.031.542-04, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01487/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) JOSE FERNANDES, CPF nº. 709.119.752-68, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01488/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) LOURDES ALVES FERREIRA, CPF nº. 323.476.182-53, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01489/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, CPF nº. 225.087.082-91, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01490/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARCOS ANDRÉ MATEUS DE OLIVEIRA, CPF nº. 023.886.951-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01491/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MANOEL LOPES LEAL, CPF nº. 504.619.313-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01492/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARIA CONSUELO MAGALHAES E SILVA, CPF nº. 149.759.802-82, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01493/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DA SILVA NUNES, CPF nº. 239.827.053-04, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01494/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01495/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DIVINA BRITO NUNES, CPF nº. 509.758.462-72, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01496/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01497/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 667.529.304-49, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01498/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01499/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01500/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) RENATA COELHO LAUREANO, CPF nº. 728.223.502-30, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01501/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) ROBERTO DAVI DA SILVA, CPF nº. 995.035.302-53, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01502/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIUSA DA SILVA MONTEIRO, CPF nº. 323.257.622-20, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do

Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01503/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –BONFIM-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01504/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ANA CARLA DA SILVA, CPF nº. 992.694.732-87, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01505/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01506/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ANEIDE COSTA LIMA, CPF nº. 508.101.032-49, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01507/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01508/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ARLENE MARQUES RIBEIRO, CPF nº. 214.420.292-34, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o

objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01509/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) CARLITO CASSIANO EUGÊNIO, CPF nº. 382.562.152-91, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01510/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, CPF nº. 164.164.492-34, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01511/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF nº. 447.335.002-97, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01512/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) DIANIRA DUTRA RIBEIRO, CPF nº. 754.116.602-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01513/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) DIRCILENE DE SOUZA MAIA, CPF nº. 225.453.362-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01514/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para

viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01515/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) FABIO GLEDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 683.659.002-97, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01516/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) FABIO SAMMY LEAL DE SALES, CPF nº. 609.307.802-72, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01517/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) GETULIO WILSON GOMES DE MELO, CPF nº. 112.360.512-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01518/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01519/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) IDALETE GARCIA SILVA, CPF nº. 578.675.932-68, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01520/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor

(a) IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº. 609.340.262-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01521/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) IVANIO MONTEIRO DO AMARAL, CPF nº. 712.635.004-04, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01522/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHAES, CPF nº. 331.437.901-30, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01523/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº. 382.031.542-04, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01524/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) JOSE FERNANDES, CPF nº. 709.119.752-68, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01525/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) LOURDES ALVES FERREIRA, CPF nº. 323.476.182-53, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01526/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, CPF nº. 225.087.082-91, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01527/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARCOS ANDRÉ MATEUS DE OLIVEIRA, CPF nº. 023.886.951-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01528/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MANOEL LOPES LEAL, CPF nº. 504.619.313-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01529/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARIA CONSUELO MAGALHÃES E SILVA, CPF nº. 149.759.802-82, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01530/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DA SILVA NUNES, CPF nº. 239.827.053-04, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01531/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MENEZES, CPF nº. 188.348.093-00, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01532/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARIA DIVINA BRITO NUNES, CPF nº. 509.758.462-72, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01533/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARIA SHEILA COELHO ARAUJO, CPF nº. 027.909.202-49, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01534/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 667.529.304-49, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01535/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01536/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) OLINDO FERREIRA DE PAULA, CPF nº. 063.360.432-15, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01537/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) RAPHAELA PATRICIA FARIAS LEAL, CPF nº. 893.119.572-91, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01538/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) RENATA COELHO LAUREANO, CPF nº. 728.223.502-30, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01539/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) RENATO SARAIVA COSTA, CPF nº. 695.222.272-34, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder o Recadastramento dos beneficiários do Programa Vale Solidário, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01540/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) ROBERTO DAVI DA SILVA, CPF nº. 995.035.302-53, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01541/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIUSA DA SILVA MONTEIRO, CPF nº. 323.257.622-20, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01542/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.11.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01543/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RÉSOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11 a 04.11.11, o (a) servidor (a) FRANCIVALDO MARTINS DA SILVA, CPF nº. 927.093.702-04, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista

(RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01544/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11 a 04.11.11, o (a) servidor (a) GERALDO RODRIGUES ROSA, CPF nº. 323.189.952-49, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01545/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11 a 04.11.11, o (a) servidor (a) PEDRO IRADILSON ALVES DA SILVA, CPF nº. 512.028.592-91, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01546/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 03.11 a 04.11.11, o (a) servidor (a) RAIMUNDO LOPES SILVA, CPF nº. 446.393.682-91, para viajar com destino a BV –BONFIM, ALTO ALEGRE-SEDE e LOCALIDADES – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 31 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01547/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) ANALUCIA NOGUEIRA MARQUES, CPF nº. 775.365.252-49, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01548/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) ANILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 779.172.354-91, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01549/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) DIRCILENE DE SOUZA MAIA, CPF nº. 225.453.362-20, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega

dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01550/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) ELZANIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº. 322.856.122-49, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01551/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) HYGOR SULLIVAN COSTA PINHEIRO, CPF nº. 951.435.562-87, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01552/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº. 382.031.542-04, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01553/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, CPF nº. 225.087.082-91, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01554/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) MARIA CONSUELO MAGALHÃES E SILVA, CPF nº. 149.759.802-82, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01555/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) NATALINO NICACIO DA SILVA, CPF nº. 199.636.882-68, para

viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Programa Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01556/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, CPF nº. 225.391.662-53, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Proceder a entrega dos cartões aos beneficiários do Programa Crédito Social, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01557/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 25.10 a 30.10.11, o (a) servidor (a) ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº. 725.451.277-87, para viajar com destino a BV –MANAUS-AM – BV com o objetivo de Participar da 6ª Feira Internacional do Amazonas -FIAM 2011, totalizando R\$ 1.375,00 (Um mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01558/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 22.11 a 25.11.11, o (a) servidor (a) FRANCISCA EDNA FÉLIX DE ARAÚJO, CPF nº. 026.906.984-47, para viajar com destino a BV –BRASÍLIA-DF – BV com o objetivo de Participar da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, (as despesas correrão por conta dos recursos do IGE, Portaria MDS nº. 351/2007), totalizando R\$ 1.071,00 (Um mil e Setenta e Um Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01559/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 09.10 a 10.10.11, o (a) servidor (a) ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº. 725.451.277-87, para viajar com destino a BV –AMAJARÍ – BV com o objetivo de Exposição dos Serviços oferecidos pela SETRABES e Divulgação pelo Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda-DPETR relacionados com a Qualificação, Seguro Desemprego e Intermediação de Mão de Obra, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 05 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01560/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 09.10 a 10.10.11, o (a) servidor (a) JOÃO CARLOS ALVES VIEIRA, CPF nº. 051.224.296-85, para viajar com destino a BV –AMAJARÍ – BV com o objetivo de Exposição dos Serviços oferecidos pela SETRABES e Divulgação pelo Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda-DPETR relacionados com a Qualificação, Seguro Desemprego e Intermediação de Mão de Obra, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 05 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01562/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 07.11.11, o (a) servidor (a) LEANDRO DE SOUZA MOTA, CPF nº. 862.896.672-20, para viajar com destino a BV –BONFIM – BV com o objetivo de Conduzir a equipe do Crédito Social ao município, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 Novembro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01563/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 09.10 a 10.10.11, o (a) servidor (a) MARIA MARLENE LIMA FONTENELE, CPF nº. 355.455.773-00, para viajar com destino a BV –AMAJARÍ – BV com o objetivo de Exposição dos Serviços oferecidos pela SETRABES e Divulgação pelo Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda-DPETR relacionados com a Qualificação, Seguro Desemprego e Intermediação de Mão de Obra, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 05 de Outubro de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2011

PROCESSO Nº: 23101.04707/11-51

CONTRATANTE: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

CONTRATADA: SÁBIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.298.458/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro de veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 3.500/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 23101.04707/11-51 e da proposta da Contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de Novembro de 2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termos Aditivos e com as devidas justificativas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total do Contrato é de R\$ 2.337,66 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 11.331.0054.2085; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0108.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, a Senhora FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR, e a empresa SÁBIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, representada pelo Senhor OSVALDO SÁBIO.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2011.

EXTRATO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE A NOTA DE EMPENHOS Nº 23601.0001.11.00101-4

PROCESSO : 04943/10-14

CONTRATANTE: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

CONTRATADO: INFOBENTO COMPUTADORES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.920.848/0001-55;

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

VALOR: R\$ 10.815,00 (Dez mil oitocentos e quinze reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 08.244.0055.3422; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 0101

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2011

SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, Senhora FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR, e pela contratada a Senhora INEZ BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOSKI .

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2011.

I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE

REGIMENTO CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD, convocada pelo Decreto nº.13248-E de 20 de setembro de 2011, com a finalidade de promover um amplo debate envolvendo a temática de

Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e proteção social, terá os seguintes objetivos:

- I - promover a discussão do tema emprego e trabalho decente;
 - II - subsidiar a formulação de proposta da Política Nacional de Trabalho Decente a partir das demandas do Estado de Roraima;
 - III - subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de Trabalho;
- Art. 2º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente terá os seguintes temas norteadores das discussões:
- I - geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e tratamento;
 - II - erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e
 - III - fortalecimento dos atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.
- Art. 3º - Os Grupos de Trabalho da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente devem desenvolver suas discussões buscando englobar os seguintes objetivos específicos previstos no Regimento da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente:
- I - efetividade na formulação, execução e controle de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente, assegurando a participação das organizações de empregadores e de trabalhadores, de modo a fortalecer o tripartismo, bem como a relação com outras organizações da sociedade civil legalmente constituída;
 - II - divulgar, debater e avaliar as prioridades e parâmetros estabelecidos para atuação do Poder Executivo na implementação do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente;
 - III - indicar prioridades de atuação do Poder Executivo na consecução da Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente;
 - IV - propor aos governos Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal estratégias e diretrizes para formulação e consolidação de uma política nacional de emprego e trabalho decente e empresas sustentáveis;
 - V - propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com as organizações de empregadores e trabalhadores, assim como outras organizações da sociedade civil legalmente constituída;
 - VI - recomendar medidas que fortaleçam o sistema público de emprego, trabalho e renda em todas as suas áreas de atuação, considerando as especificidades e potencialidades do desenvolvimento local, bem como que fomentem a criação e desenvolvimento de empresas sustentáveis suas áreas de atuação;
 - VII - propor políticas que fortaleçam a proteção social aos trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias, em especial, dos grupos sociais mais vulneráveis;
 - VIII - propor programas de desenvolvimento sustentável de uma cultura voltada para o empreendedorismo e a economia solidária priorizando as mulheres, jovens, os negros e grupos vulneráveis;
 - IX - propor iniciativas com vistas à promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento e não discriminação no mundo do trabalho, bem como para facilitar a transição das atividades informais para a formalidade;
 - X - propor a implementação, monitoramento e avaliação de políticas e de campanhas de informação e de prevenção voltadas à eliminação do trabalho forçado e do trabalho infantil, em especial, em suas piores formas e a implementação, monitoramento e avaliação de medidas relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
 - XI - propor medidas e iniciativas para o fortalecimento do respeito aos princípios e direitos
 - XII - propor medidas e iniciativas que fortaleçam a negociação coletiva;
 - XIII - propor medidas e iniciativas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores;
 - XIV - definir mecanismos e instrumentos de monitoramento da implementação das resoluções da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente.
- Art. 4º - Durante a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente as discussões dos objetivos dispostos no artigo 1º terão como base o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente.
- Parágrafo único - As conferências realizadas nos âmbitos regionais manterão como prioridade o temário previsto neste Regimento, podendo contemplar em sua agenda questões de interesse local.
- Art. 5º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade Roraimense envolvidos com o mundo do trabalho e seu relatório final deverá refletir a opinião de todos, nela representados.
- Parágrafo único - Todas as discussões e os documentos da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente deverão obrigatoriamente observar as dimensões de gênero, racial e territorial do Estado da Roraima.
- ### CAPÍTULO II
- #### Da Realização
- Art. 6º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente terá abrangência estadual.
- Art. 7º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será realizada em Boa Vista capital do estado de Roraima, nos dias 10 e 11 de novembro de 2011.
- Art. 8º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será precedida de Conferências Regionais, convocadas de acordo com § IV, artigo 7º do Decreto Estadual N° 13248-E de 20 de setembro, quando serão eleitos os delegados para a I Conferência Estadual de Emprego e

Trabalho Decente.

- § 1º - Nas etapas Regionais, a Comissão Municipal de Emprego e Renda integrará a Comissão Organizadora.
- § 2º - Para fins de validação, as Prefeituras e/ou a Comissão Municipal de Emprego encaminharão à Comissão Organizadora Estadual as informações relativas à agenda da respectiva conferência até 15 (quinze) dias antes da sua realização, conforme prevê o Decreto Estadual. N° 13248-E de 20 de setembro de 2011, no § IV, artigo 7º, que convoca a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.
- Art. 9º - Serão convocadas 04 (quatro) Conferências Regionais por deliberação da Secretária do Trabalho e Bem Estar Social, prevista no §IV do artigo 7º do Decreto N° 13248-E de 20 de setembro de 2011 que convoca a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.
- § 1º - As Conferências Regionais ocorrerão durante os meses de setembro e outubro de 2011 em grupos de municípios, formados a partir da união por proximidade de Territórios de Identidade, de acordo com deliberação da Secretária do Trabalho e Bem Estar Social.
- § 3º - A Secretária do Trabalho e Bem Estar Social organizará as Conferências Regionais, em colaboração com os Poderes Públicos Municipais e com a Comissão Estadual de Emprego de Roraima / COER.
- ### CAPÍTULO III
- #### Da Metodologia para Elaboração dos Relatórios
- Art. 10 - Os relatórios das Conferências Regionais e a relação de delegados (as) para a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente devem ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, em até 15 (quinze) dias após a realização da respectiva Conferência.
- Art. 11 - Os resultados das Conferências Regionais serão sistematizados e reunidos pela Comissão Organizadora Estadual e servirão de subsídio para a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.
- § 1º - Os relatórios das Conferências Regionais serão elaborados pelas respectivas Comissões organizadoras, a partir da identificação dos problemas/desafios e propostas aprovadas referentes ao temário.
- § 2º - Na elaboração do relatório deverão ser priorizados no máximo três problemas/desafios dos temas prioritários abordados de acordo com os objetivos e o temário da Conferência com a definição de duas propostas para o enfrentamento de cada um dos problemas/desafios.
- § 3º - Os relatórios das Conferências Regionais serão elaborados um para cada tema e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, no prazo previsto no artigo 10 deste Regimento, por endereço eletrônico da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.
- Art. 12 - O relatório da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será elaborado com base no resultado dos debates, propostas e resoluções das Sessões Plenárias da Conferência, sob a coordenação da Comissão Organizadora Estadual.
- #### Da Participação
- Art. 13 - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos de interessados nas questões relativas aos temas previstos no artigo 2º deste Regimento.
- Art. 14 - São participantes da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente:
- I - delegados (as) natos (as) e delegados (as) eleitos (as);
 - II - convidados (as) da Comissão Organizadora Estadual;
 - III - observadores (as).
- IV - E os indicados para cada bancada pela comissão organizadora.
- § 1º - Serão delegados (as) todos (as) aqueles (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais, com direito a voz e voto em todas as instâncias da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;
- § 2º - Serão convidados (as) todos (as) aqueles (as) previamente selecionados pela Comissão Organizadora Estadual para colaboração nas discussões ou apresentação de exposições e palestras, bem como personalidades, representantes de órgãos, entidades, instituições nacionais e internacionais com atuação de relevância na temática de emprego e trabalho decente, com direito apenas a voz;
- § 3º - Serão observadores (as) todos (as) os(as) demais participantes não integrantes dos segmentos citados nos §§ 1º e 2º do artigo 14, previamente inscritos(as) na I Conferência Estadual de Emprego Trabalho Decente, credenciados(as) como representantes de governos, trabalhadores, empregadores, representações da sociedade civil organizada e movimentos sociais, com direito a voz apenas nos Grupos de trabalho.
- § 4º - Os(as) observadores(as) deverão realizar pré-inscrição de acordo com orientações da Comissão Organizadora Estadual a serem divulgadas em data oportuna, a qual observará a ordem de inscrição até atingir ao número de vagas disponibilizadas, e deverão confirmar sua inscrição no dia da realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente
- § 5º - Cada delegado(a) terá direito a um único voto.
- § 6º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente terá composição mínima de 80 delegados (as).
- Art. 15 - A participação da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente deve contemplar as representações a seguir:
- I - Membros das instituições que compõem a Comissão Estadual de Emprego;
 - II - Outros representantes de órgãos do Governo de Roraima;
 - III - Outros representantes de órgãos federais;
 - IV - Outras representações de trabalhadores;
 - V - Outras representações de empregadores;
 - VI - Representantes de órgãos municipais;
 - VII - Participantes das reuniões das Câmaras temáticas;
 - VIII - Universidades;

VIII - Organizações Sociedade civil legalmente constituída, interessadas e comprometidas com o temário enumerado no artigo 2º deste Regimento;

IX - Representantes de comunidades tradicionais;

X - Comissões municipais Tripartites de Emprego, Trabalho e Renda;

§ 1º - A ausência de representações de quaisquer das instituições dispostas nos incisos deste artigo não constituirá impedimento para a realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, nem influenciará na validade dos resultados da mesma.

§ 2º - Para atingir a representatividade prevista no caput deste artigo, será realizada ampla divulgação da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente e das formas de inscrição.

Art. 16 - Durante as Conferências Regionais serão eleitos os delegados dentre os participantes, garantido o caráter tripartite determinado para a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente e observada a obrigatoriedade de participação dos(as) indicados(as), comprovada por lista de presença

§ 1º - As Conferências Regionais elegerão delegados(as), sendo, no mínimo 03(três) delegados, um do Poder Executivo, um representante dos trabalhadores e um representante dos empregadores, de acordo com a população total do município, ou da soma total da população dos municípios participantes, a saber:

I - Municípios com até 30 mil habitantes: 03 (três) delegados;

II - Municípios com população de 31 mil a 100 mil habitantes: 06 (seis) delegados;

III - Municípios com mais de 100 mil habitantes: 10 (dez) delegados.

§ 2º - Durante as Conferências Regionais serão eleitos(as) delegados(as) de acordo com a população total dos Territórios de Identidade participantes, sendo distribuídos(as) entre os segmentos de trabalhadores, empregadores, governos e outras organizações.

§ 3º O número de delegados a serem eleitos em cada uma das 04 (quatro) Conferências Regionais será proporcional à população total da soma dos municípios abrangidos na forma prevista no § 2º deste artigo, conforme critérios a serem publicados posteriormente por ato da Secretária do Trabalho e Bem Estar Social.

§ 4º Os nomes dos(as) delegados(as) das Conferências Regionais comporão os relatórios enviados conforme disposto no art. 10 deste Regimento, devendo constar nome completo da(o) delegada(o), categoria (trabalhadores, empregadores, governo, sociedade civil ou outras organizações), RG, CPF, endereço completo, telefone de contato, instituição que representa e endereço eletrônico (se houver), raça/etnia, gênero e idade.

§ 5º - A composição das delegações regionais para a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente deverá observar as dimensões étnico-racial, devendo haver paridade entre homens e mulheres, sendo obrigatório observar a cota de, no mínimo, 30%(trinta por cento) de gênero

Art. 17 - O (a) delegado(a) titular eleito(a) terá um suplente do mesmo segmento, que somente será credenciado(a) na ausência do(a) titular.

§ 1º - Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada uma carta de substituição assinada pela (o) responsável da Comissão Organizadora Municipal ou pela(o) delegada(o) pela(o) responsável da Comissão Organizadora Municipal ou pela(o) delegada(o) impossibilitada(o) de comparecer à I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente

Art. 18 - A Delegação para a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente será de 20 (vinte) delegados (as) e 20 suplentes assim relacionados (as):

I - 30% (trinta por cento) de delegados (as) do Poder Público;

II - 30% (trinta por cento) de delegados (as) empregadores;

III - 30% (trinta por cento) de delegados (as) trabalhadores;

IV - 10% (dez por cento) de delegados (as) de outras organizações.

§ 1º - A delegação deverá conter a diversidade temática e de segmentos, bem como representantes da capital e do interior.

§ 2º - Para os fins do caput desse artigo, somente poderão ser votados (a) 26 participantes que apresentar frequência integral nos dias 10 e 11 de novembro de 2011 durante a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, devidamente comprovado através de assinatura lançada nas listas de presença na seguinte quantidade:

06 delegados (as) do Poder Público;

06 delegados (as) empregadores;

06 delegados (as) trabalhadores;

02 delegados (as) de outras organizações

§ 3º - Os delegados natos serão na seguinte proporção:

05 delegados (as) do Poder Executivo;

05 delegados (as) empregadores;

03 delegados (as) trabalhadores;

01 delegados (as) de outras organizações

§ 4º - As delegações das Conferências Regionais observarão os percentuais de composição previstos neste artigo.

§ 5º - A impossibilidade do preenchimento dos percentuais previstos neste artigo, por alguma das representações, não impedirá a composição da delegação, nem implicará em alteração do respectivo percentual a que cada representação tem direito.

Art. 19 - Para cada plenária de eleição de segmento previsto no art. 17 deste Regimento será designada uma comissão eleitoral composta por um presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário, com as seguintes atribuições:

I - organizar o pleito do respectivo segmento;

II - verificar a condição de elegibilidade do(a) candidato(a) a que se refere o art. 16, § 1º deste Regimento;

III - Observar nas candidaturas o atendimento dos critérios estabelecidos

neste Regimento;

IV - Controlar o processo de apuração dos votos;

V - Proclamar os resultados das votações;

VI - Encaminhar para a mesa Coordenadora da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente os nomes dos(as) candidatos(as) escolhidos(as) nas plenárias de segmento para eleição na plenária geral.

Art. 20 - As votações das eleições de delegados(as) para a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente serão feitas por meio do uso do crachá, pessoal e intransferível, aos delegados pela Secretaria Executiva da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, observando-se que, no caso de extravio, não será fornecida 2ª via.

§ 1º - As propostas discutidas nos grupos temáticos e na plenária única deverão ter a aprovação de pelo menos 30% dos delegados presentes para comporem o respectivo relatório,

2º - O controle do uso de crachás de delegados(as) durante as votações será de responsabilidade da mesa coordenadora dos trabalhos da eleição.

§ 3º - Serão considerados delegados(as) titulares para a etapa nacional os eleitos pelas bancadas com maior número de votos entre os(as) candidatos(as) de cada segmento e suplentes os candidatos com maior número de votos em ordem decrescente candidatos com maior número de votos em ordem decrescente.

§ 4º - A coordenação dos(as) delegados(as) do governo estadual fica a cargo da Secretaria do

Trabalho e Bem-Estar Social.

Capítulo V

Seção I

Da Organização

Art. 21 - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será presidida pela Secretária do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 22 - A Comissão Organizadora Estadual é responsável por garantir o apoio técnico e administrativo para realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.

Art. 23 - A estrutura funcional da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será definida pela Comissão Organizadora Estadual, com base nos temas previstos no art. 2º deste Regimento e no relatório consolidado das Conferências Regionais.

Seção II

Da Comissão Organizadora Estadual

Art. 24 - A Comissão Organizadora Estadual será composta por membros, titular e suplentes, da Comissão Estadual de Emprego bem como por outros servidores da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social,

§ 1º - A presidência da Comissão Organizadora Estadual será exercida pela Diretora do Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e na sua ausência, pelo seu suplente,

§ 2º - A Comissão Organizadora Estadual desenvolverá suas atividades buscando atender os aspectos técnicos, políticos e administrativos.

§ 3º - A Comissão Organizadora Estadual será instituída por Portaria da Secretária do Trabalho e Bem Estar Social, e publicada no Diário Oficial do Estado, a qual indicará o nome dos integrantes.

Seção III

Das Atribuições da Comissão Organizadora Estadual

Art. 25 - À Comissão Organizadora Estadual da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente compete:

I - organizar, acompanhar e avaliar a realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

II - definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

III - articular e viabilizar a execução de tarefas específicas para a realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

IV - definir o formato das atividades da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, bem como o critério para participação dos convidados, expositores nacionais e internacionais dos temas a serem discutidos.

V - planejar a organização da infraestrutura necessária à realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

VI - organizar e manter os arquivos referentes a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

VII - obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

VIII - articular-se, especialmente, com a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social visando à elaboração de um plano geral de Comunicação da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

IX - monitorar o andamento das Conferências Regionais, especialmente, no recebimento de seus relatórios finais;

X - elaborar, organizar e acompanhar a publicação do relatório final da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

XI - Elaborar o Regulamento a ser aprovado na sessão plenária de instalação da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

XII - Mobilizar parceiros e entidades para participarem da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.

§ 1º - Para o desenvolvimento das suas competências, a Comissão Organizadora Estadual poderá organizar-se em Subcomissões temáticas.

§ 2º - Para os fins de sistematização de resultados e elaboração de relatório, previstos nos artigos 11 e 12 deste Regimento, a Comissão Organizadora Estadual instituirá uma Comissão Relatora.

§ 3º - Todos os membros da Comissão Estadual de Emprego que integrem a Comissão Organizadora Estadual comporão um Comitê Executivo, com o objetivo de apoiar na realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, especialmente no que tange ao disposto nos incisos I, II, IV, X, XI e XII do caput deste artigo.

§ 4º A Secretária do Trabalho e Bem Estar Social deverá instituir Coordenação Executiva com servidores da própria Secretaria para dar apoio administrativo e organizar a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, podendo delegar a esta Coordenação às atribuições previstas nos artigos III, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 25 deste Regimento.

Capítulo VI

Do Credenciamento

Art. 26 - O credenciamento dos(as) delegados (as), convidados(as) e observadores(as) previamente inscritos deverá ser feito pessoalmente no dia 10 de novembro de 2011, das 19:00 às 21:00h, junto à recepção instalada no local onde será realizada a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, mediante a apresentação de documento oficial de identidade com foto.

Capítulo VII

Da Estrutura

Art. 27 - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente obedecerá à programação elaborada e aprovada pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 28 - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente terá a seguinte estrutura:

I - Painel de Abertura;

II - Grupos de Trabalho;

III - Plenárias.

Parágrafo único - O Regulamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente definirá a dinâmica e a metodologia das atividades durante a sua realização.

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais

Art. 29 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 237/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO, Chefe de Divisão de Documentação e Informação, Matrícula n.º 020005568, CPF n.º 382.543.522-91, para fiscalizar o Contrato n.º 032/11, EMPRESA ITAMAR C DA SILVA ME, conforme obrigações contratuais.

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2011.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 238/2011

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria n.º 211/2011 publicada no D.O.E. n.º 1648 do dia 14.10.2011.

Boa Vista, 09 de novembro de 2011.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e

Desenvolvimento/SEPLAN

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração – COFA

NORMA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração – COFA, criada pelo Decreto n.º 5.253-E, de 14.04.03, alterado pelo Decreto n.º 5.676-E, de 10.03.04, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2011, fixando prazos máximos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

Art. 2º As programações previstas nesse Instrumento visam a dar cumprimento às normas de direito financeiro estabelecidas em legislação federal e estadual, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º No caso de não cumprimento implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em Notas Explicativas no Balanço Geral do Estado.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira e o registro contábil deverão observar o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 2º da Lei

Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, o regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000, e o disposto nesta Norma.

Art. 5º Para os fins de processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no orçamento do Estado, todos os Órgão da Administração Direta do Poder Executivo e suas Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Especiais, participantes da execução orçamentária Estadual, devem observar as seguintes datas limites:

1 - LICITAÇÃO

1.1. O prazo limite para abertura de licitações com recursos do Tesouro do Estado será até o dia 18 de novembro de 2011;

1.2. O prazo limite para abertura de licitações, que tenham como fonte recursos convênios federais, terão o prazo de análise prévia até o dia 25 de novembro de 2011;

1.3. É permitida a realização de licitação na modalidade de registro de preços, após o prazo do item acima, para atender despesas do exercício de 2012, devendo os empenhos serem emitidos tão somente a conta do orçamento daquele exercício;

1.4. São permitidos, no presente exercício, os procedimentos para certidões de dispensa e inexigibilidade de licitação para consumo de energia elétrica, água, e telefonia via satélite, e outras despesas do gênero, visando o exercício de 2012;

2 - ANÁLISE PRÉVIA DO CONTROLE INTERNO

Os processos referentes às despesas a serem realizadas neste exercício, cujos objetos sejam de caráter continuado ou essenciais, como saúde, educação e segurança, ou outras despesas do gênero, que tenham como fonte recursos provenientes de convênios federais, terão o prazo de análise prévia até o dia 02 de dezembro de 2011;

Os demais processos que não se enquadrem no item acima, o prazo para análise prévia na Controladoria Geral do Estado será até o dia 25 de novembro de 2011;

3 - NOTAS DE EMPENHOS

3.1. O prazo para emissão de notas de empenhos com recursos do Tesouro Estadual será até o dia 25 de novembro de 2011;

3.2. As Notas de Empenhos emitidas no ano em curso, cujas despesas não tenham sido efetivamente liquidadas no exercício, deverão ser anuladas;

3.3. Cada Unidade Gestora – UG será responsável pela depuração dos empenhos, efetuando suas anulações com a orientação da SEPLAN, SEFAZ e Controladoria Geral do Estado, devendo constar no histórico da anulação o seu motivo;

3.4. Os descontos incidentes sobre as folhas de pagamento do mês de dezembro/2011, deverão ser recolhidos até o 5º (quinto) dia útil do exercício seguinte;

3.5. É vedada a emissão de qualquer empenho, que resultem em compromissos financeiros para os cofres do Estado no exercício presente, exceto nos casos excepcionais de Pessoal e Encargos, Transferências Constitucionais, Serviços da Dívida Fundada, Convênios Federais, acordos e empenhos para os contratos vigentes, despesas de caráter continuado e despesas consideradas essenciais como saúde, educação e segurança;

4) DIÁRIAS

4.1. No mês de dezembro do corrente exercício, somente serão concedidas Diárias em situações excepcionais, devendo as mesmas ser justificadas pelo gestor da pasta e autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador;

4.2 - É vedada a inscrição, em Restos a Pagar de despesas com diárias;

5) ENTREGA DE FATURAS/NOTAS FISCAIS

5.1. O prazo limite para entrega de Faturas no Departamento de Gestão e Logística do Estado (DGLE), com exceção dos convênios e acordos Federais, Contratos Vigentes até 31.12.2011, Despesas de Caráter Continuado e Despesas Consideradas Essenciais (Saúde, Educação e Segurança) será até o dia 16 de dezembro de 2011;

Consideram-se despesas de Caráter Continuado, aquelas cujo objeto esteja inserido na manutenção da estrutura administrativa e que atendam ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, tais como: água, energia, telefone, transporte escolar, manutenção predial e equipamento;

As faturas que não se enquadrarem no item 5.2 e forem entregues no DGLE após 09 de dezembro, poderão ser inscritas em Restos a Pagar/2011, desde que tenham recursos financeiros para o seu pagamento em 2012;

A Controladoria Geral do Estado encaminhará à SEFAZ para análise da situação fiscal da empresa, as faturas em seu poder até o dia 23 de dezembro de 2011;

As Unidades Orçamentárias deverão encaminhar a SEFAZ, devidamente liquidadas, as faturas em seu poder até o dia 27 de dezembro de 2011;

6) SUPRIMENTO DE FUNDOS

6.1. É vedada a concessão de suprimento de fundos no mês de dezembro, com exceção das situações de caráter singularíssimo, as quais serão analisadas pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda;

7) RESTOS A PAGAR

7.1. Considera-se Restos a Pagar Processados, toda despesa legalmente empenhada e liquidada, cuja prestação de serviço, entrega de material/ equipamento ou execução de obra tenha ocorrido, parcial ou integralmente no exercício, desde que haja disponibilidade de caixa para seu efetivo pagamento na conta única;

7.2. Considera-se Restos a Pagar Não Processados toda despesa legalmente empenhada e não liquidada, relativo a consumo de água, luz, telefone, correios, contratos de manutenção, ressarcimento de pessoal requisitado e outras despesas contratuais do mês de dezembro de 2007, devendo ser inscrita pelo seu valor real ou estimativo, desde que haja

disponibilidade de caixa para o seu efetivo pagamento na conta única; 7.3. É vedada a inscrição em Restos a Pagar de despesas com diárias, bem como, de qualquer despesa empenhada no exercício vigente, cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra que não se concretize até o encerramento do exercício; 7.4. A inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados e não Processados, independentemente da fonte de recursos, somente será efetuada mediante autorização da Secretaria de Estado da Fazenda; 7.5. Os saldos remanescentes dos Restos a Pagar Processados e não Processados relativos ao exercício de 2011, deverão ser cancelados até o dia 31 de dezembro de 2012; 7.6. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos será atendido a conta de dotação orçamentária específica constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício financeiro em que se der a reclamação.

8) ALMOXARIFADO

8.1. Cada Gestor de Unidade deverá nomear Comissão composta preferencialmente por servidores públicos investidos em cargo efetivo, para proceder ao levantamento do inventário físico e financeiro dos bens de consumo existentes no almoxarifado e bens permanentes pertencentes a Unidade, devendo ser contemplados nos inventários a descrição dos bens, seu tombamento e valores;

8.2. A não constituição da Comissão a que se refere o item anterior implicará na responsabilidade solidária do Gestor da pasta, pela diferença a menor que eventualmente venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro;

8.3. Deverá ser anexada ao balanço anual do órgão ou entidade "Termo de Verificação de Estoque" assinado pelos membros da Comissão de que trata o item anterior;

8.4. Deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda até o dia 13 de janeiro de 2012, os Inventários de Bens de Consumo, de Bens Móveis e Bens Imóveis.

9) APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO E SAÚDE

9.1. O Estado deverá aplicar na Educação no mínimo 25% do previsto no art. 212, da Constituição Federal. Com relação aos recursos do FUNDEB previsto na Lei n. 11.494/2007, o mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do Magistério e no máximo 40% com outras ações.

9.2. O Estado deverá aplicar na Saúde, no mínimo 12% previsto na Emenda Constitucional n.º 29 de 22.03.2000.

9.3 - As despesas com Educação e Saúde, que por ventura no encerramento do exercício não tenham sido pagas, deverão ser inscritas em Restos a Pagar.

Art. 6º Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração – COFA.

Art. 7º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2011.

Haroldo Eurico Amoras dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
Presidente

Venilson Batista da Mata
Procurador Geral do Estado
Membro

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

Ana Lucíola Vieira Franco
Secretária de Estado da Administração
Membro

Gerlane Baccarin
Controladora Geral do Estado
Membro

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 325/2011

O CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, o contribuinte não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;

Declara SUSPENSAS DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda –CGF a seguir:

BARBOSA E SANTOS LTDA – 24.011869-1

CNPJ: 34.811.323/0001-87

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2011.

ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 326/2011

O CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, o contribuinte não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;

Declara SUSPENSAS DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda –CGF a seguir:

W D TRANSPORTE E COMERCIO DE PROD ALIMET LTDAME – 24.019767-1

CNPJ: 34.811.323/0001-87

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte)

dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2011.

ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 327/2011

O CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, o contribuinte não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;

Declara SUSPENSAS DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda –CGF a seguir:

M LENY SOUZA COSTA ME – 24.000257-5

CNPJ: 22.901.433/0001-50

S P CORREIA ME – 24.012504-5

CNPJ: 07.303.890/001-50

I C DO NASCIMENTO ME – 24.012562-4

CNPJ: 07.303.976/0001-82

CLAUDIA DE A LIMA ME – 24.013135-6

CNPJ: 07.817.291/0001-54

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2011.

ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 328/2011

O CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o contribuinte deixou de apresentar à Repartição Fazendária, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, a Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM, conforme o art. 124, II, "e", do RICMS.

Declara SUSPENSAS DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, infra elencada:

METALURGICA SAO JORGE LTDA – 24.002411-5

CNPJ: 84.024.801/0001-87

CONSTRUTORA REBLAV SERV E COMERCIO LTDA – 24.002520-1

CNPJ: 84.024.751/0001-38

R ALVES DE MELO – 24.003476-2

CNPJ: 84.038.611/0001-19

CONSTRUTORA CRATEUS LTDA – 24.005015-1

CNPJ: 84.036.854/0001-18

NUTRI BRASIL IMP EXP EMPRENDE NEGOCIOS LTDA ME – 24.006539-1

CNPJ: 01.540.784/0001-03

MELO& PONTES LTDA – 24.008180-4

CNPJ: 84.038.850/0001-79

J I ALVES ME – 24.008400-2

CNPJ: 02.719.453/0001-06

S EVANGELISTA BRASIL ME – 24.009113-2

CNPJ: 03.572.273/0001-07

MARIA JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.578.737/0001-84

PAULO HEBER MOTA PINHEIRO ME – 24.009991-0

CNPJ: 00.235.748/0001-73

LUCY DA COSTA – 24.010776-0

CNPJ: 84.036.086/0001-00

I R LELES ME – 24.012548-2

CNPJ: 04.084.519/0003-18

MARIA DIVONETE SOARES NUNES ME – 24.013025-2
 CNPJ: 84.031.350/0001-05
 GRAFICA E EDITORA RORAIMA LTDA ME – 24.013417-8
 CNPJ: 05.244.881/0001-00
 MONTE RORAIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – 24.013467-7
 CNPJ: 08.110.980/0001-06
 CARNOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – 24.013597-7
 CNPJ: 63.654.115/0002-09
 M K V HOLANDA PINHEIRO E CIA LTDA ME – 24.013611-8
 CNPJ: 07.615.436/0001-34
 CENTRO ATUAL DE NEGOCIOS LTDA – 24.014655-1
 CNPJ: 09.039.484/0001-57
 E M PESSOA ME – 24.014883-0
 CNPJ: 09.247.772/0001-05
 W7 PRODUÇÕES LTDA – 24.014990-7
 CNPJ: 09.328.770/001-32
 ROSENILDA SARAIVA ROSA ME – 24.015002-1
 CNPJ: 09.342.157/0001-70
 JOSE IRAN ALVES ME – 24.015128-6
 CNPJ: 40.821.647/0001-07
 I R DE ARAUJO SILVA ME – 24.015324-4
 CNPJ: 09.580.973/0001-11
 CARLIANE NUNES ME - 24.015465-1
 CNPJ: 09.650.499/0001-57
 L FORMIGA DE LACERDA ME – 24.016031-1
 CNPJ: 10.510.338/0001-47
 RODRIGUES E CUNHA LTDA – 24.016085-5
 CNPJ: 10.534.219/001-24
 DISTRIBUIDORA ASTRAL LTDA ME – 24.016204-7
 CNPJ: 04.255.424/0001-58
 AMELIA CRISTINA HONORATO SILVA ME – 24.016292-0
 CNPJ: 10.609.416/0001-65
 C A GONCLAVES ME – 24.016342-7
 CNPJ: 10.748.769/0001-46
 I P CONSTRUCAO LTDA ME – 24.016400-5
 CNPJ: 08.839.671/0001-52
 RR DISTRIBUIDORA LTDA EPP – 24.016698-0
 CNPJ: 10.749.337/0001-50
 CACO COM DE TELEFONES E REP COMERCIAIS LTDA ME – 24.018267-2
 CNPJ: 12.121.951/0001-06
 V BOLSANELLO ME - 24.018353-5
 CNPJ: 12.521.838/0001-00
 CLEIDSON MELO MARINHO ME – 24.018684-7
 CNPJ: 12.799.968/0001-09
 RIBEIRO & LIMA LTDA ME – 24.19034-4
 CNPJ: 13.034.670/0001-70
 AYMEE R VASCONCELOS ME – 24.19271-2
 CNPJ: 13.356.820/0001-62
 RODRIGUES E DELGADO LTDA ME – 24.019421-7
 CNPJ: 10.600.938/0003-68
 MICHELA BRUNA LINS BATISTA ME - 24.019437-7
 CNPJ: 11.892.254/0003-40
 CLINICA PSICOTRAN LTDA – 24.019565-0
 CNPJ: 13.418.334/0001-21
 Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
 Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2011.
 ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
 Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 329/2011
 O CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 031-P de 25 de janeiro de 2011, e
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 e seu parágrafo 2º, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 9.408-E, de 1º de outubro de 2008;
 CONSIDERANDO que o contribuinte deixou de apresentar à Repartição Fazendária, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, a Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM, conforme o art. 124, II, “e”, do RICMS.
 Declara SUSPENSAS DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, infra elencada:
 MARIA DO SOCORRO PEREIRA CONFECÇÕES ME – 24.000770-2
 CNPJ: 84.016.906/0001-94
 J N MOURA – 24.003591-0
 CNPJ: 84.036.037/0001-60
 FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – 24.003813-5
 CNPJ: 84.043.041/0001-55
 DEMOSTENES LUIZ DE OLIVEIRA ME – 24.007102-4
 CNPJ: 02.016.073/0001-05
 A J RODRIGUES ME – 24.007673-1
 CNPJ: 34.809.954/0001-61
 M E DOS SANTOS - 24.007681-1
 CNPJ: 03.536.937/001-74

AUCIRENE R BARBOSA ME – 24.007695-3
 CNPJ: 03.731.345/0001-03
 M I S AMRIM ME – 24.007866-3
 CNPJ: 34.808.097/002-66
 IVONE BRITO DE LIMA ME – 24.007890-3
 CNPJ: 04.384.857/0001-03
 IVANDI A DE FREITAS – 24.007895-7
 CNPJ: 04.460.061/0001-92
 R N DE SILVA E SOUZA ME – 24.010572-1
 CNPJ: 05.017.564/0001-50
 A DE DEUS CARVALHO ME - 24.010907-7
 CNPJ: 05.337.053/0001-16
 MARILENE NOBRE DE SOUZA ME – 24.011044-7
 CNPJ: 63.670.681/0001-15
 R FERREIRA MAGALHAES ME – 24.012014-0
 CNPJ: 06.696.760/0001-61
 MANUEL DAS GRAÇAS A CRUZ ME – 24.012212-5
 CNPJ: 07.028.314/0001-41
 A DE AZEVEDO GOMES ME – 24.012780-5
 CNPJ: 07.382.341/0001-18
 M ZEDEK DA COSTA LIMA ME – 24.013167-7
 CNPJ: 07.863.683/0001-50
 JENIFER DIAS GOMES ME – 24.013682-2
 CNPJ: 08.247.443/0001-93
 ALAN SILVA DE MORAIS ME – 24.013803-2
 CNPJ: 08.264.700/0001-03
 J MARCOS F SANTOS – 24.014396-1
 CNPJ: 01.068.849/0001-60
 A FIRMINO DA SILVA FILHO ME – 24.014451-2
 CNPJ: 08.754.919/0001-82
 A F DOVALE ME – 24.015262-1
 CNPJ: 34.790.097/0001-03
 E B CARVALHO INFORMATICA ME – 24.015427-7
 CNPJ: 09.558.141/0001-07
 F SANTOS DE AMARAL ME - 24.015428-6
 CNPJ: 09.600.498/0001-06
 R N S DINIZ ME – 24.015658-3
 CNPJ: 10.268.623/0001-01
 MADEIREIRA SURUI IMPORTACAOEXPORTACAO LTDA ME – 24.016549-3
 CNPJ: 10.847.257/0001-37
 FABIO R B QUINCO – 24.019208-0
 CNPJ: 11.546.457/0001-12
 A L DA SILVA OLIVEIRA ME – 24.019337-1
 CNPJ: 07.276.536/0003-45
 RICARDO GOMES CARVALHO ME – 24.019655-8
 CNPJ: 13.748.911/0001-43
 N I COMERCIO LTDA ME – 24.019042-4
 CNPJ: 12.646.624/0001-60
 D S MACEDO ME – 24.013601-1
 CNPJ: 07.068.313/0001-20
 R A R NASCIMENTO ME – 24.016006-2
 CNPJ: 10.470.901/0001-09
 FRANCISCO PEREIRA COSTA ME - 24.014651-5
 CNPJ: 00.510.837/0001-80
 A M F DELIMA FERREIRA – 24.018048-2
 CNPJ: 11.304.353/0001-00
 ELISEU FARIAS ME – 24.019496-5
 CNPJ: 12.816.855/0001-74
 Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
 Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.
 ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
 Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO Nº 276/2011
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 13255/11,
 DECLARA
 A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2008/2009, Placa NAX-6239 e Chassi nº 9BD17206G93468712, de propriedade do Senhor PEDRO BARBOSA DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 395.922.863-53, residente e domiciliado na Rua. Capricórnio, nº 867, Bairro Cidade Satélite, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
 Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
 VI – táxis.
 A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
 Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2011.
 LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 277/2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 4º do artigo 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 13215, de 31 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N° 353, de 03/11/11,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2010/2011, placa NUJ-7970, chassi 9C2KD0550BR517538, de propriedade de RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 382.372.372-34, dito como furtado em 25/10/11, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 5983 da Secretaria de Segurança Pública, de 25/10/11 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

“Art. 97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:

seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada alcança somente o veículo mencionado neste Ato, produzindo seus efeitos a partir da data de 25/10/2011 até o momento em que o veículo seja restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2011.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 278/2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 13327/11,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano 2011/2012, Placa NAO-0469 e Chassi nº 9BD119609C1080624, de propriedade do Senhor ABDIAS VIANA UCHOA FILHO, inscrito no CPF nº 123.161.428-50, residente e domiciliado na Rua. Lucia Eduardo Queiroz, nº 715, Bairro Centro, em Canta/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2011.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 279/2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 13329/11,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, ano 2011/2012, Placa NAO-2329 e Chassi nº 9BGXM19X0CC141809, de propriedade do Senhor JOSE DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL VIANA, inscrito no CPF nº 732.277.143-53, residente e domiciliado na Rua. Salomão M. S. Cruz, nº 948, Bairro Asa Branca, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2011.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 280/11

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA

DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais,

e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 13342/11;

DECLARA

I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sobre os veículos abaixo discriminados, parte do patrimônio da entidade DIOCESE DE RORAIMA, CNPJ N.º 05.936.794/0001-13, estabelecida a Rua. Bento Brasil, nº 613 – Centro, nesta cidade, com fulcro no inciso IV do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993:

MARCA/MODELO	ANO FAB.	PLACA	CHASSI
I/VW AMAROK CD 4X4	2011/2011	NUL-0030	WV1DD02H2B8055519
FIAT/STRADA WORKING CD	2011/2012	NUK-2520	9BD27804MC7457834

II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram.

III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente os veículos ora mencionados.

IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2011.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 281/2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 497, de 27 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 13407, em 04 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N° 354, de 07 de novembro de 2011,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2011, referente ao veículo FORD/ECOSPORT XLT 2.0 FLEX, ano 2011/2012, Placa NUK-7100 e Chassi nº 9BFZE55H2C8713353 de propriedade da Senhora

DAYANA MOURA DE LIMA, inscrita no CPF nº 004.032.392-73, residente e domiciliada na Rua João Magalhães, nº 1095, Bairro

Aeroporto, em Boa Vista/RR, portadora de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05) A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2011.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

PORTARIA N° 764/2011 – GABINETE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 072-P, de 28 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no Cláusula Sexta, Item 6.4 e Cláusula Nona, Item 9.1 do Contrato nº 024/2011 da Empresa ITE – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional S/S LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO DO CARMO BARAÚNA, matrícula nº 040002370, Economista/TESOUTO/SEFAZ, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 024/2011, conforme consta no processo nº 22101.005105/11-03, referente à contratação de empresa para levantar e disponibilizar informações administrativas, técnicas, tributárias e fiscais necessárias à realização de licitação destinada a contratar empresa do ramo para prestação de serviços de redução da dívida previdenciária do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê – se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 08 de novembro de 2011.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2011

PROCESSO NUP: 22101.005105/11-03

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: ITE – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA

CNPJ DA CONTRATADA N°: 01.503.706/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para levantar e disponibilizar informações administrativas, técnicas, tributárias e fiscais necessárias à realização de licitação destinada a contratar empresa do ramo para prestação de serviços de redução da dívida previdenciária do Estado de Roraima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO: O valor total do Contrato é de 10% (dez por cento) do valor recuperado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.129.051.2215.9900

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 **FONTE:** 101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2011

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Luiz Renato Maciel de Melo, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pela CONTRATADA, José Antônio Arocha da Cunha, Diretor Presidente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº. 568/2011/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância com intuito de apurar possíveis irregularidades no pagamento com Recurso do Estado, fonte 0101, Elemento de Despesa nº 33.90.93, Processo nº 005964/11-52, com referência aos Produtores Rurais que participaram do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

- JOSÉ NILSON BARROS DE LIMA – Presidente;
- GIULIANO CORREIA MONTENEGRO – Membro;
- LUCIANA MEDEIROS LIMA – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 08 de Novembro de 2011.

RODOLFO PEREIRA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO NUP: 08925/07-38

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contratado:

NOME	Remuneração	Cargo/função	CPF
ALVARO ALVES NETTO	734,72	ABATEDOR	015.981.302-69

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público para o exercício do cargo/função: Abatedor no Matadouro Frigorífico de Roraima - MAFIR.

Fundamento Legal: Decreto nº 8.228-E de 21/08/2008 Art.2º e Lei nº 323 de 31/12/2001.

Vigência: 03(três) meses e 15 (quinze) dias.

Dotação: Programa: 20.122.0010.4412 – Elemento de Despesa: 31.90.04 – Fonte: 001

Signatários: RODOLFO PEREIRA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Senhor, ALVARO ALVES NETTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO NUP: 08925/07-38

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contratado:

NOME	Remuneração	Cargo/função	CPF
FRANCISCO JONES PINHO ARAÚJO	734,72	ABATEDOR	778.341.762-68

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público para o exercício do cargo/função: Abatedor no Matadouro Frigorífico de Roraima - MAFIR.

Fundamento Legal: Decreto nº 8.228-E de 21/08/2008 Art.2º e Lei nº 323 de 31/12/2001.

Vigência: 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias.

Dotação: Programa: 20.122.0010.4412 – Elemento de Despesa: 31.90.04 – Fonte: 001

Signatários: RODOLFO PEREIRA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Senhor, FRANCISCO JONES PINHO ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

PROCESSO NUP: 18001.13367/10-39

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR – CNPJ: 05.938.444/0001-96.

Objeto: O presente contrato constitui a prestação e utilização dos serviços de fornecimento de energia elétrica rural, do Grupo “B”.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do início do fornecimento de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Dotação: Programa: 20.122.0010.4112, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100, 2011NE00752-0 emitida em 18/08/2011, para o corrente exercício.

Data da Assinatura: 18.08.2011.

Signatários: RODOLFO PEREIRA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sra. Mª CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR, Diretora Presidente e o Sr. CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO, Diretor Comercial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2011

PROCESSO NUP: 18001.13367/10-39

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR – CNPJ: 05.938.444/0001-96.

Objeto: O presente contrato constitui a prestação e utilização dos serviços de fornecimento de energia elétrica rural, do Grupo “A”.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do início do fornecimento de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Dotação: Programa: 20.122.0010.4112, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100, 2011NE00752-0 emitida em 18/08/2011, para o corrente exercício.

Data da Assinatura: 18.08.2011.

Signatários: RODOLFO PEREIRA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sra. Mª CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR, Diretora Presidente e o Sr. CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO, Diretor Comercial.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2011

PROCESSO NUP 19101.010415/11-44

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/SESP/RR

CONTRATADA: FR COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como *objeto a aquisição de água mineral, sem gás*, conforme especificações constantes no ANEXO VII

(TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital e na proposta da Contratada, que passam a integrar este termo independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº

19101.010415/11-44, e na Proposta da Contratada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/11, contados a partir da data de sua publicação, em conformidade com o art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal, se dará após a sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado..

VALOR: R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 19101

Programas de Trabalho: 06.183.037.2398

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0101

Tipo de Empenho: Ordinário

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

(SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA)

CONTRATADO: LUZINETE SOUSA MAGALHÃES (FR COMÉRCIO,

SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA)

PORTARIA nº 149/ SESP/RR/2011 - BOA VISTA-RR, 07 de

novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o

Decreto n.º 986-P de 20 de abril de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 1046 de 20 de abril de 2009, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DEUSDETE NUNES DE ARAÚJO, CAP QOABM, matrícula SEGAD nº 071480-5 e MIGUEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE, 3º SGT QPCBM, matricula 045232-1, para, sob a

procedência do Primeiro, comporem a comissão de fiscalização do contrato 029/2011

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2011

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Secretário de Estado da Segurança Pública em Exercício

PORTARIA nº 150/ SESP/RR/2011 - BOA VISTA-RR, 08 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n.º 986-P de 20 de abril de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1046 de 20 de abril de 2009, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 499/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDIANE DE MELO COELHO, matrícula SEGAD n.º 020093784, para responder como Gestora/Fiscal do Contrato 43/2011, assentado no Processo n.º 19101.010415/11-44, referente à aquisição de água mineral, fornecidos pela empresa FR COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, durante a vigência do referido contrato firmado com esta Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.11.2011.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2011.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Secretário de Estado da Segurança Pública em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 131/2011

Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira e Téc. em Estradas Aires Braga Teixeira, lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Serv. Const. de Pontes em madeira nas Vic. ALG-332, km 3,2(25m); km 3,3(25m); km 5,2(10m); km 9,8(10m); km 12,3(5m); km 13,2(10m); km 21(10m); km 24,10(10m); km 25(15m); km 36,44(15m), Vic. Fazenda Canadá - ALG 215, km 6,6(15m); km 8,7(10m); km 11(20m); km 11,6(5m); km 23(20m); km 32,4(30m), Vic. De acesso a Pedra Branca, km 0,5(5m); km 1,4(20m) e RR-325, km 5,9(20m); km 8,9(20m), com total de 300m de Extensão, no município de Alto Alegre-RR. Sob a responsabilidade da Empresa: Amajari Construções e Com. Ltda, PROCESSO Nº 21001.05756/10-40. Boa Vista - RR, 26 de outubro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 133/2011

Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira, lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Despesas com Contratação de Empresa Especializada em execução de serviços de Implantação de corpos e boca de bueiros tipo BSTC e BSTM e Contêntes de Aterros, Para Atender Emergências no Município de São João da Baliza, Conforme Decreto de Calamidade Pública nº12.816-E, Publicado no DOE, em 06/06/2011. Sob a responsabilidade da Empresa: Graelte Construções Ltda - EPP, PROCESSO Nº 05849/11-10. Boa Vista - RR, 07 de julho de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 896/2011.

Autorizar o afastamento da sede o servidor, GILDO PEDRO DA SILVA - ARTÍFICE DE MECÂNICA, para viajar com destino aos Municípios de SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 03.11 a 12.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de executar serviço de manutenção de máquinas e equipamentos na BR 210, nos municípios de São João da Baliza e Caroebe. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA 897/2011.

Autorizar o afastamento da sede o servidor MARCOS DA COSTA VELASQUEZ - Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza, no período de 03.11 à 12.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de executar serviço de manutenção de máquinas e equipamentos na BR 210, nos municípios de São João da Baliza e Caroebe. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 898/2011.

Autorizar o afastamento da sede o servidor, NÉLIO CORREA DE BRITO- ARTÍFICE DE MECÂNICA, para viajar com destino aos Municípios de SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 03.11 a 12.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de executar serviço de manutenção de máquinas e

equipamentos na BR 210, nos municípios de São João da Baliza e Caroebe. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 899/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor, REGINALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA - ARTÍFICE DE MECÂNICA, para viajar com destino aos Municípios de SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 03.11 a 12.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de executar serviço de manutenção de máquinas e equipamentos na BR 210, nos municípios de São João da Baliza e Caroebe. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 922/2011

Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA - Aux. De Serv. Gerais, para viajar com destino ao Município de Amajari, no período de 08.11 a 10.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 923/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor WASHINGTON LUIS SENA SILVA - ASS. ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de Amajari, no período de 08.11 a 10.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 925/2011

Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA - Aux. De Serv. Gerais, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre, no período de 16.11 a 17.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 926/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor WASHINGTON LUIS SENA SILVA - ASS. ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, no período de 16.11 a 17.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 928/2011

Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA - Aux. De Serv. Gerais, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre, no período de 21.11 a 24.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 929/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor WASHINGTON LUIS SENA SILVA - ASS. ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, no período de 21.11 a 24.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 932/2011

Autorizar o afastamento da sede os servidores WASHINGTON LUIS SENA SILVA - ASS. ADMINISTRATIVO, e KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA - AUX. DE SERV. GERAIS, para viajarem com destino ao Município de Bonfim, no período de 28.11 a 30.11.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 934/2011

Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA - Aux. De Serv. Gerais, para viajar com destino ao

Município de Uiramutã, no período de 05.12 a 07.12.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 935/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor WHASHINGTON LUIS SENA SILVA – ASS. ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, no período de 05.12 a 07.12.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 937/2011

Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA – Aux. De Serv. Gerais, para viajar com destino ao Município de Normandia, no período de 12.12 a 13.12.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 938/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor WHASHINGTON LUIS SENA SILVA – ASS. ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de Normandia, no período de 12.12 a 13.12.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 940/2011

Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA – Aux. De Serv. Gerais, para viajar com destino ao Município de Normandia, no período de 15.12 a 15.12.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 941/2011

Autorizar o afastamento da sede o servidor WHASHINGTON LUIS SENA SILVA – ASS. ADMINISTRATIVO, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, no período de 15.12 a 15.12.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Viagara com a finalidade de atualizar as informações de bens desta SEINF, em poder de terceiros para o Inventário Físico e Financeiro 2011, para a inclusão de Novo Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2011.

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 25/11 - PROCESSO Nº 003701/11-47

que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado da Saúde e suas Unidades na Capital e Interior. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 15 de dezembro de 2011 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R. Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da Comissão Setorial de Licitação/SEINF

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2007

PROCESSO Nº 01196/2007-82, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 22/2009 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, CNPJ/MF nº 03.477.793/0001-22, Neste Ato representado por seu Procurador, HIDEFRAN LINS DE SOUZA PEREIRA, denominado Contratada. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do cont. nº 072/2007, em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de agosto de 2011 com término previsto para 15 de dezembro de 2011, com vista à conclusão dos atos de aprovação da 5ª Etapa do PATO do Convênio do TC 066/2006 – DNIT/GER junto ao DNIT/DF, para a renovação deste contrato, cujo objeto é: serviços de conserva da

BR 432/RR no Subtrecho: entronc. BR 174/210 – RR (Km 0,00)x Vila Santa Rita (Km 140,80). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011. SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante e Hidelfran Lins de Souza Pereira, como Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2011

PROCESSO Nº 020601.05809/2011-74, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 23/2011 - PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO e pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como Contratante e de outro a Empresa CONSTRUTORA GOIANA LTDA, CNPJ Nº 07.872.301/0001-54, Neste Ato representado por seu Administrador, SEBASTIÃO FRANÇA GOIANA, denominado Contratada. OBJETO: a reforma da cobertura do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá, no Município de Pacaraima-RR. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 23/2010. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.030,13 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Trinta Reais e Treze Centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10302782.370/01 Elementos de Despesas 339039 e Fonte 109. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2011. SIGNATÁRIO: Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Saúde, Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Sebastião França Goiana, pela empresa Contratada.

MICHELLE EVANGELISTA A. ALENCAR

Assessora Jurídica

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 23101.01034/11-04, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e lanches, pelas razões constantes dos autos.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Cláudio Galvão dos Santos

Presidente da CPL/RR

C O M U N I C A D O**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011****PROCESSO Nº 23101.09913/11-20- SETRABES**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, show pirotécnico, codenação, operacionalização, produção, assessoria e logística de eventos, para a realização da “II Mostra de Artes do Centro de Atenção a Pessoa com Deficiência/COP”, que fica designado o dia 25/11/2011, às 08 horas para a abertura das propostas.

O NOVO EDITAL encontra-se disponível na sede da Comissão

Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, situada na Av. Ville Roy, nº 5235 – São Pedro, CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR e no site www.cpl.rr.gov.br podendo ser solicitado também pelo telefone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seu endereço eletrônico (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do edital, sem ônus.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011****TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do certame licitatório, referente à Tomada de Preços supracitada, PROCESSO Nº 15001.08839/10-34 – SEGAD, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada, para a realização de serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, na rede de fibra óptica, responsável pela transmissão de dados de órgão do Governo do Estado de Roraima”, conforme demonstrativo a seguir:

Item(s)	Empresas(s) Ve ncedora(s)	Classificação	Valor (R\$)
01	BRASTELECOM SERVICOS DE REDES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 05.134.039/0001-15	1º Lugar	Preço total dos serviços: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) e percentual de 3 % (três por cento) de desconto sobre o preço médio obtido no mercado para a remuneração dos materiais empregados.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Cláudio Galvão dos Santos

Presidente CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 096/2011**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do certame

licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 23101.05099/11-93 – SETRABES, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos e promocionais, conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s) / Classificação(s)	Valor (R\$)
01	J F DOS S SELBACH - ME	45.850,00

Valor total do certame: R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL Nº 061, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora comissionada Ana Maria de Oliveira Albino, Membro - CNES-III, matrícula nº 020003566, referentes ao exercício de 2010, que serão gozadas de 17/11 a 16/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL Nº 063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado MOYSES-HALLEY D'GILFA OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 020003152 para atuar como Fiscal do Contrato nº 013/2011, tendo como Contratada a empresa TNL PCS S/A, cujo objeto trata da "prestação de serviços de conexão ao backbone da internet", através de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 003/2010 – Processo nº 047/2010 – IPREM/RR", para atender as ações de informática da Comissão Permanente de Licitação do Estado – CPL/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Presidente da CPL/RR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008

PROCESSO Nº: 13011.11112/08-26

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – CPL/RR

CONTRATADA: BIOTECH – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 01.768.600/0001-67

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO – CPL/RR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, caput, II e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do processo nº 13011.11112/08-26 – CPL.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, com amparo na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 033/2008, oriundo do Processo nº 11867/07-12 – SEFAZ.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, contados de 15.11.2011 a 14.11.2012.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE, o Senhor CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e pela CONTRATADA, o Senhor LUIZ SEMINÁRIO ZAPATA, Sócio-Administrador.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Presidente da CPL/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011

PROCESSO Nº: 13108.08597/11-92

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR e a empresa TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão ao backbone da internet, através de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 003/2010 – Processo nº 047/2010 – IPREM/RR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto 4.794-E, de 03/06/2002, Decreto nº 6.386-E, de 31/05/2005 e demais normas legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Estado de Roraima, o Senhor CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/RR, e pela Contratada, a Senhora OMARA CORDEIRO DA SILVA, Procuradora.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Cláudio Galvão dos Santos

Presidente da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 336/2011/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 042000680, lotado e no exercício de suas funções na Divisão de Inteligência Policial - DIP, para participar do 5º Curso de Operações Especiais- Policial Militar-COESP/PM/RR, com início na data de 13.11.2011, até 05.05.2012.

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento do servidor DENNISON DE JESUS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 042000872, lotado e no exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária do Interior- DPJI, para participar do 5º Curso de Operações Especiais- Policial Militar- COESP/PM/RR, com início na data de 13.11.2011, até 05.05.2012.

Art. 3º - AUTORIZAR o afastamento do servidor GLEIDSON NEI AMORIM DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 042000336, lotado e no exercício de suas funções nesta Delegacia Geral de Polícia Civil, integrante do Grupo de Resposta Tática - GRT, para participar do 5º Curso de Operações Especiais- Policial Militar- COESP/PM/RR, com início na data de 13.11.2011, até 05.05.2012.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2011.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 543 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011 e Edital nº 001/11 – SEGAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo de Agente Penitenciário e a deficiência dos candidatos PAULO AUGUSTO DA SILVA BRÍGIDO e FERNANDA PEREIRA VERAS, conforme o Concurso Público nº. 001/2011, Edital nº. 001/2011 e Aditivo nº. 001/2011, todos da SEGAD, sendo a Comissão composta pelos seguintes Membros:

- Médico: Robin Rivero Vilanueva;
- Médico: Imery Sampaio da Selva;
- Médica: Karitas Godinho de Santana;
- Delegado da Polícia Civil: Egídio Gomes de Queiroz Junior;
- Coronel QOPM: Jairo Francisco Elgaly;
- Tenente QOPM: Ernesto Soares Jacinto Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

PORTARIA Nº 544 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011, Memo nº 135/2011/PROPES,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, o pagamento de diárias no período de 14 a 19 de novembro de 2011 e a emissão de passagens no trecho Boa Vista/ Manaus/Boa Vista, em favor dos professores Osvaldo Brandão Mussato, Lúcio Keury Almeida Galdino e Marcelo Santos da Silva, a fim de realizarem uma visita técnica a SUFRAMA, na cidade de Manaus (AM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

PORTARIA Nº 545 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628 – E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011, com base nas Resoluções nº 029/07 e 013/08 do CONUNI e o Memo nº 53/11 DAT,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o motorista Maxsandro Mourão de Oliveira, CPF: 524.205.822-68, que se deslocará a sede ao Município de Caracaraí e ao Parque do Viruá, no dia 10/11/11, retornando no dia 11/11/11, no veículo de placa NAY- 8430, a fim de transportar os Coordenadores dos Cursos de Química e Ciências Biológicas desta Universidade, que irão realizar uma visita técnica naquele Parque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

PORTARIA Nº 546 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011, e pela legislação de pessoal vigente na UERR.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira de Técnico-Administrativo abaixo relacionados, no período compreendido entre 24 de abril de 2011 a 23 de outubro de 2011.

Servidor (a)	Matrícula	Nota
Aleny Fabrício Bezerra	2110002	97,5
Andrea Braga Santiago	2110003	94
Luzieth Marinho de Brito	2110004	93,5
Magdiel dos Santos Silva	2110005	97,5

Art. 2º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira de Assistente-Administrativo abaixo relacionados, no período compreendido entre 21 de março de 2011 a 20 de setembro de 2011.

Servidor (a)	Matrícula	Nota
Edson Oscar Trebhan	2109007	96,5
Lellys Santiago Leles	2109018	80,5
Maycon Diego Passos	2109022	85,5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

PORTARIA Nº 547 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011 e com base na Lei nº 581 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Carreira de Magistério Superior da UERR constantes do quadro abaixo, conforme disposto no art. 4º XVI da Lei nº 581 de 17 de janeiro de 2007:

ORD.	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	ESTABILIDADE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
1	Hyanameyka Evangelista de Lima	Professor Efetivo do Magistério Superior	2210011	Não Estável	Mestre Nível I	Doutora Nível I
2	Leila Chagas de Souza Costa	Professor Efetivo do Magistério Superior	2207037	18/11/10	Especialista Nível II	Mestre Nível I
3	Mariano Terço de Melo	Professor Efetivo do Magistério Superior	2207047	24/07/09	Especialista Nível II	Mestre Nível I
4	Osvald Brandão Mussato	Professor Efetivo do Magistério Superior	2207053	13/12/09	Especialista Nível II	Mestre Nível I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

Retificação de Extrato

No Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº PSH-023-2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1579, de 06 de julho de 2011.

ONDE SE LÊ:

(...)

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato até 23 de fevereiro de 2012.

(...)

LEIA-SE:

(...)

OBJETO: Alteração de disciplina, lotação e carga horária do Contrato PSH-023/2009, conforme cláusula segunda do respectivo contrato.

(...)

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE PREÇOS Nº 014/2011

PROCESSO: 17201.291/11

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffeebreak, organização de eventos e serviços correlatos.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 24/11/2011 HORA: às 09h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive para cópia do edital.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2011.

ROSA MARIA MALTA FEITOZA

Pregoeiro(a)/CPL/UERR

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 325/10, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº. 559/ 2011, publicada no DOE Nº. 1643 de 06/10/11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

FEMARH/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º610/11.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1486-P, de 12 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para determinação a respeito da Instrução Normativa que irá regular os consultores ambientais cadastrados neste órgão.

EDIANA OLIVEIRA FONSECA ASSAD

FABRÍCIO NUNES FREITAS

MARIA DE LOURES GOMES

PAULINHO FELIPPIN

ROSIRAY CHARLES DE ALMEIDA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

FEMARH/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 611/11.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1486-P, de 12 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA, Matrícula nº. 020099958, marcada para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, referente ao Período Aquisitivo 2010/2011, através da portaria 587/11. Ficando para serem remarcadas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/11/11.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

FEMARH/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 612/11

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1486-P, de 12 de maio de 2011.

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do OFÍCIO Nº 3370/11-DMP/CGRH/SEGAD.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde Própria, a servidora JEANA PAULA ALVES DE JESUS, Matrícula: 042052091, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 11.8.2011, com base no Art. 180§ 1º e 2º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11/08/2011

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2011.

LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

FEMARH/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º614/11.

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 325/10, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor VANDENILDO ARTUR LIMA, para que possa realizar vistorias referente aos Processos e Licenciamento nº. 03578/11-01 e nº. 03866/11, localizados no município de Caracará, nos dias 04 e 05/11/11. E do servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (motorista) que conduzirá veículo com o servidor.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04/11/2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

FEMARH/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º615/11.

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 325/10, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores MARIANA CARVALHO PARANHOS, FRANCILEUZA MONTEIRO BANDEIRA, HEBERT OLIVEIRA SOUSA, para que possam realizar vistorias em propriedade no município de Caracará, no período de 21 a 26/11/11. E do servidor

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (motorista) que conduzirá veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21/11/2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de novembro de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima de nº. 1607, de 15 de agosto de 2011, na ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 126/2011 de 29 de julho de 2011, publicada:

ONDE SE LÊ: a partir de 01 de julho de 2011 a 28 de novembro de 2012.

LEIA-SE: a partir de 01 de julho de 2011 a 27 de dezembro de 2011.

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima de nº. 1531, de 26 de abril de 2011, na ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 126/2011 de 29 de junho de 2011, publicada:

ONDE SE LÊ: no período de 25 a 27/10/2010.

LEIA-SE: no período de 25 a 28/10/2010.

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 178/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no exercício do cargo e suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1484-P de 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima;

CONSIDERANDO a Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010, que altera os dispositivos da Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Assistente de Gabinete - Código: CDI – Padrão: II, para responder em substituição pelo Cargo de Chefe de Divisão; em razão do afastamento do titular da pasta por motivo de férias período de 01a 30.11.2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período de início do afastamento.

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 179/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no exercício do cargo e suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1484-P de 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima;

CONSIDERANDO a Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010, que altera os dispositivos da Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/ MEMO nº 29/2011, de 19 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para sobre a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão para realizar o levantamento Patrimonial.

Art.2º A Comissão será constituída da seguinte Forma:

- MICHELE ALVES DE QUEIROZ – Presidente;

- JOSIANE SILVA DOS SANTOS – Membro e

- ADAILTON SILVA OLIVEIRA – Membro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período de início do afastamento.

Art.4º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 180/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1484-P de 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima;

CONSIDERANDO a Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010, que altera os dispositivos da Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIREF/ MEMO Nº. 316/2011, de 03 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARTHA PEREIRA MARINHO, Cargo: - Chefe de Divisão – Código: CDS – Padrão I, para responder em substituição pelo cargo de Gerente de Unidade; em razão do afastamento da titular da pasta para gozo de férias no período de 04.11 a 03.12.2011 de outubro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período de início do afastamento.

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 181/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no exercício do cargo e suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1484-P de 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima;

CONSIDERANDO a Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010, que altera os dispositivos da Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIREF/ MEMO Nº 325/2011, de 03 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores deste Instituto, RENATO LANG – Gerente de Projeto I - Condigo; CNES – Padrão I, e CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO – Consultor – Condigo; CNETS – Padrão II, e ROSINEIDE DA SILVA – Membro da CPL – Código CNES – Padrão III, a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, com o finalidade de representar o Diretor de Regularização e Recursos

Fundiários, em reunião no Ministério das Cidades, com o objetivo de prorrogação do Convênio - CT 241.596.85/2007 - Conjunto Cidadão, na Cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 12 de novembro de 2011,

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período de início do afastamento.

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 182/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no exercício do cargo e suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1484-P de 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima;

CONSIDERANDO a Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010, que altera os dispositivos da Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIPIM/ MEMO Nº 059/2011, de 28 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores deste Instituto, AURIAN ALMEIDA SENA – Gerente de Projeto I – Código; CNES – Padrão I, JOSÉ MARIA COELHO – Cargo: Chefe de Divisão – Código: CDS – Padrão I, , EDUARD AUGUST GEIGER KUMMER – Cargo: Gerente de Projeto I – Padrão I, e IVETE ARAGÃO DE SOUZA – Cargo: Assessor Especializado – Código: CNES – Padrão III, os quais irão realizar trabalho em campo na região do Água Boa, no período de :

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do período de início do afastamento.

Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2011.

MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 1484-P/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Estado de Roraima – ITERAIMA, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO Nº 07/2011, foi cancelada por determinação do Srº Presidente do ITERAIMA.

FÁTIMA ÍRIA DE VASCONCELOS

Presidente da CPL/ITERAIMA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 091/2011 GAB/IPEM/RR

Boa Vista, 10 de novembro de 2011

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 455-P de 23/06/2006, publicados no D.O.E. de 27 de Junho de 2006, respectivamente; Considerando a necessidade de adequação do funcionamento desta Autarquia como prevê o art. 25 do Regimento Interno deste IPEM-RR aprovado através do Decreto nº 5.454-E de 11/08/2003; e

Considerando a necessidade de agilização quanto aos pagamentos de Ordem Bancária emitidas neste Instituto, com o Processo devidamente atestado pela Divisão de Orçamento e Finanças do IPEM-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Diretor de Qualidade e Metrologia Legal, assinar junto com esta Presidência movimentação financeira deste Instituto, (Empenho e ordem bancária), concomitantemente, na ausência ou impedimento do Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 2º Fica a Divisão de Orçamento e Finanças incumbida de providenciar a regulamentação necessária junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

BARAC DA SILVA BENTO

Presidente

Junta Comercial do Estado de Roraima

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA Ata

Número: 10 Despachos de 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/011464-7 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/009501-4 Boa Vista Energia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/011972-0 Companhia De Desenvolvimento De Roraima - Codesaima, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/011566-0 Boa Vista Energia S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/010289-4 Boa Vista Energia S/A, 11/011033-1 Companhia De Desenvolvimento De Roraima - Codesaima, 11/011502-3 Companhia De Águas E Esgotos De Roraima - Caer, 11/011506-6 Companhia De Águas E Esgotos De Roraima - Caer, 11/011508-2 Companhia De Águas E Esgotos De Roraima - Caer, 11/011619-4 Companhia De Águas E Esgotos De Roraima - Caer, 11/011620-8 Companhia De Águas E Esgotos De Roraima - Caer, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/009478-6 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/010863-9 Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S/A, 11/011671-2 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011679-8 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011685-2 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011689-5 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011694-1 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011699-2 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011760-3 Banco Santander (Brasil) S/A, 11/011761-1 Banco Santander (Brasil) S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/010747-0 Banco Bradesco S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/009929-0 Tnt Araçatuba Transportes E Logística S/A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 11/009525-1 Brazilian Finance & Real Estate S.A, 11/009532-4 Brazilian Securities Companhia De Segurização, 11/009533-2 Bmsr II Participações S.A, 11/009536-7 Brazilian Capital Companhia De Gestão De Investimentos Imobiliários , 11/009568-5 Tpi-Log S.A, 11/010295-9 Santa Rita S.A - Terminais Portuários, 11/010303-3 Retirinho Energia S.A, 11/010660-1 Iceport Terminal Frigorífico De Navegantes S.A, 11/010669-5 Tucano Energia S.A, 11/010691-1 Guariroba Energia S.A, 11/011032-3 Companhia De Concessão Rodoviária Juiz De Fora Rio, 11/011041-2 Portonave S.A Terminais Portuários De Navegantes, 11/011042-0 Concessionária Da Rodovia Osório Porto Alegre S.A Concepa, 11/011045-5 Maris Gaudium Empreendimentos E Participações S.A, 11/011056-0 Rio Verde Energia S.A, 11/011511-2 Ntl - Navegação E Logística S.A, 11/011568-6 Maestra Navegação E Logística S.A, 11/011926-6 Vessel - Log Companhia Brasileira De Navegação E Logística S.A, 11/011929-0 Tpi - Triunfo Participações E Investimentos S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/010906-6 Fazenda Campos Novos S/A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/008516-7 Ferreira & Morais Ltda, 11/008913-8 Auto Posto Santa Tereza Ltda, 11/009472-7 Mc Promotora De Serviços Ltda, 11/009489-1 Motel Iris Ltda, 11/009493-0 Comercial Rocha Ltda, 11/009506-5 Magalhães E Barauna Ltda, 11/009519-7 Macedo & Santos Ltda, 11/009521-9 Construtora Alfa Ltda, 11/009523-5 Nascimento E Nascimento Ltda, 11/009540-5 Teixeira & Oliveira

Comercio Ltda, 11/010082-4 Neto E Alves Ltda, 11/010096-4 Jg Construções E Serviços Ltda, 11/010363-7 J & B Comercio E Serviços Ltda, 11/010914-7 M.F.V. Araújo - Me, 11/011005-6 Construtora A M Ltda, 11/011460-4 M E Jogos Eletrônicos E Comercio Ltda, 11/011569-4 J.J.Nogueira Ernesto - Me, 11/011571-6 Maderaima Madeira Comercio E Serviços Ltda, 11/011644-5 Restaurante Bar Do Animal Ltda, 11/011691-7 Sousa & Costa Comercial Ltda, 11/011700-0 O Portuga Restaurante Ltda, 11/011710-7 Constanco Barreto & Barreto Ltda, 11/011732-8 J. W. Transporte E Comercio Ltda, 11/011735-2 Marcossel Industria, Serviços e Comercio Ltda, 11/011757-3 Soares Comercio De Artigos Para Festas Ltda, 11/011758-1 J M Naveca Junior & Cia Ltda, ALTERACAO: 11/002108-8 Amazônia Mucajaí Mineração Ltda, 11/004565-3 Supermercado Kitanda Ltda Me, 11/007521-8 Boa Vista Mineração Ltda, 11/008897-2 Eptus Service Pack Imp. Exp. Ltda, 11/008953-7 Emprec - Empreendimentos, Construções E Comércio Ltda, 11/009057-8 Mega Empreendimentos Ltda Epp, 11/009445-0 Bueno & Cia Ltda Me, 11/009471-9 Cred Mix Serviços Financeiros Ltda Me, 11/009474-3 Adcon Dedetização E Conservação Ltda, 11/009511-1 Ferreira E Venzel Locadora De Veiculos Ltda Me, 11/009518-9 Silva E Ramos Ltda Me, 11/009577-4 M R Construções, Comercio E Serviços Ltda Epp, 11/009578-2 Engecel Engenharia Ltda, 11/009587-1 Rr Eletro Comercio E Serviço Ltda Me, 11/009614-2 W S T P Comercio E Serviço Ltda Me, 11/009674-6 Njl Reis E Com. Ltda, 11/009964-8 Tecnic Art Construções Indústria, Comércio E Transportes Ltda, 11/009986-9 Auto Mecânica Campo Maior Ltda, 11/010256-8 Monteiro & Santos Ltda Me, 11/010302-5 Toranorte Madeiras Do Brasil Ltda Me, 11/010307-6 Comercial V J Sobral Ltda Me, 11/010310-6 Rodrigues E Teles Ltda, 11/010333-5 Pereira & Sousa Comercio Ltda Epp, 11/010336-0 Araújo & Saraiva Ltda, 11/010356-4 Cas Serviços Ltda Me, 11/010414-5 Roraima Total Service Ltda Me, 11/010666-0 Amazônia Granitos Ltda, 11/010692-0 Souza E Araujo Comércio Ltda Me, 11/010693-8 Imobiliária Casseli Ltda Epp, 11/010728-4 Fiem Engenharia Ltda Epp, 11/010739-0 B.R.A Construtora Ltda, 11/010756-0 Silva & Lago Ltda Me, 11/010760-8 Maxi 10 Componentes E Representações Ltda Me, 11/010766-7 Norte Mineração Ind. Com. Imp. E Exportacao Ltda Epp, 11/010787-0 Loja Kids Comercio Ltda Me, 11/010797-7 Premol Industria Comercio E Serviços Ltda, 11/010816-7 Castelão Com Mat De Construção E Serviços Ltda, 11/010819-1 Andrad E Menezes Ltda Me, 11/010837-0 Kalil E Fabricio Nefrologistas Associados Ltda, 11/010861-2 Roraima net Tecnologia E Telecomunicações Ltda Me, 11/010869-8 Agronil Representações E Comercio Ltda Me, 11/010874-4 Planart Construções E Comercio Ltda, 11/010881-7 Fernandes E Fernandes Ltda, 11/010886-8 M.F.V. Araujo E Cia Ltda Me, 11/010888-4 Construtora Solar Ltda, 11/010889-2 Alves E Lima Ltda, 11/010891-4 Waltrópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/010922-8 Neto & Peixoto Ltda Me, 11/010952-0 Galvao & Bezerra Ltda Me, 11/010961-9 C. P. V. Industria E Comercio Ltda Epp, 11/010978-3 Rocha Serviços E Comercio Ltda Me, 11/010984-8 M.F.V. Araujo E Cia Ltda Me, 11/011011-0 Torres E Bezerra Ltda Me, 11/011044-7 Emporio Empreendimentos Ltda Me, 11/011058-7 Inforseg Com. Serv. E Rep. Ltda Me, 11/011062-5 Casa Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/011439-6 Central Auto Peças Ltda - Epp, 11/011441-8 Norteletr Comercio E Serviços Ltda, 11/011461-2 Clinica Psicotran Ltda, 11/011504-0 A C De Oliveira Comércio De Aves Ltda Me, 11/011540-6 B W E Comercio E Serviços Ltda Me, 11/011547-3 Anaua Comercio E Empreendimentos Ltda Epp, 11/011567-8 Terroraima Ltda Epp, 11/011574-0 Tecsee - Tecnologia Em Segurança Electronica Ltda Me, 11/011588-0 Jorge Engenharia Ltda, 11/011589-9 G Móveis Indústria Madeireira Roraima Ltda, 11/011601-1 Portela & Silva Ltda Me, 11/011604-6 Send Eletrônicos Comercio E Representação Ltda, 11/011614-3 Teseu Participações Ltda, 11/011624-0 Support Comercio E Serviços Ltda Me, 11/011639-9 Rodrigues E Nascimento Ltda, 11/011655-0 Mundo Cell Serviços E Comercio Ltda, 11/011729-8 Dallas- Pousada, Distribuidora, Bar E Restaurante Ltda Me, 11/011762-0 Centro De Especialidades Veterinárias Ltda, 11/011765-4 Agropecuária El Boi Ltda, 11/011922-3 J P Comercio E Representação Ltda Epp, 11/011944-4 Cobel - Construtora Belvedere Ltda, 11/011971-1 Madeireira União Ltda Me, 11/011975-4 Mega Rent A Car Locadora Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/008188-9 Bahia Alimentos Ltda - Me, 11/010222-3 Serv-Limp Serviços De Limpeza, Conservação E Comercio Ltda-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/009284-8 Pirandirá Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/009498-0 R E Castro Avila & Cia Ltda Epp, 11/010694-6 Nd Comércio, Serviços E Transportes Ltda Epp, 11/010726-8 P A C Construções E Comércio Ltda Me, 11/010826-4 Tecway Da Amazônia Indústria E Comércio Ltda, 11/010898-1 Construmeta Ltda Epp, 11/010901-5 Thayty Industria E Serviços Ltda - Me, 11/010972-4 Dendê Comércio E Serviços Ltda, 11/011031-5 Acta - Comércio E Serviços Ltda, 11/011043-9 Vencemos Comércio E Construções Ltda Epp, 11/011472-8 Costa & Ramalho Ltda Me, 11/011486-8 Brasil Norte Bebidas Ltda, 11/011488-4 Brasil Norte Bebidas Ltda, 11/011497-3 Perin Veículos Ltda, 11/011520-1 M. S. Comercio De Moveis Ltda, 11/011598-8 Conson Engenharia E Comercio Ltda, 11/011629-1 Pioneiro Combustíveis Ltda, 11/011697-6 Importação E Exportação Cometa Ltda Epp, 11/011921-5 Seba Serviços E Comercio Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 11/009530-8 Bm Sua Casa Promotora De Vendas Ltda, 11/010299-1 Starport Participações Ltda, 11/010312-2 Tpb Terminal Portuario Brites Ltda, 11/011051-0 Rio Bonito Serviços De Apoio Rodoviário Ltda, 11/011518-0 Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda, PROCURACAO: 11/009479-4 Primu'S Auto Peças Ltda Me, 11/010309-2 Águas Comércio De Cosméticos

Ltda Me, 11/010314-9 Exportadora De Madeiras Rio Branco Ltda Me, 11/011750-6 Construtora Beta Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/008205-2 Juscelino Dos Santos Pereira, 11/008518-3 A. De Carli Automotores, 11/008696-1 R F D'Avila & Cia Ltda Me, 11/008837-9 Cody Comercio E Serviços Ltda, 11/009434-4 Luxo De Palha Comercio Ltda Me, 11/009470-0 Fabia Rodrigues Oliveira, 11/009480-8 E F Dos Santos, 11/009486-7 L. C. D. De Paula Oliveira, 11/00948 7-5 L. P. Alves, 11/009502-2 F. N. Albuquerque Aguiar, 11/009504-9 V. C. De Magalhães Sobrinho, 11/009515-4 Raimundo Aroldo Souza Da Silva, 11/009517-0 Izaque Luiz Do Nascimento, 11/009527-8 Alcineia Pinho Cadete, 11/009535-9 Azevedo E Teixeira Ltda Me, 11/009537-5 G Teles Dos Santos, 11/009598-7 Harisson Rodrigues Da Silva, 11/009712-2 Peixoto Comercio Ltda - Me, 11/010049-2 A Luis Da Costa, 11/010086-7 M. Xavier Corrêa, 11/010095-6 A. Nunes Da Silva, 11/010103-0 C. E. Nunes Viana, 11/010163-4 W A Da Silva Carvalho, 11/010260-6 G A Dias Prado, 11/010291-6 Marcio R Pereira, 11/010334-3 Gleidson Farias Santos, 11/010350-5 R. M. Monteiro, 11/010354-8 C. T. Dourado, 11/010364-5 E. N. De S. Raposo, 11/010396-3 P R Cruz, 11/010449-8 M Do L De Souza, 11/010762-4 Z.G.De Figueiredo, 11/010796-9 Distribuidora Goias Ltda Me, 11/010876-0 Gilberto Lindinalvo Da Silva, 11/010964-3 Dale Construções E Serviços Ltda Me, 11/011020-0 E Gomes De Souza E Cia Ltda Me, 11/011485-0 Adriano B De Sousa, 11/011493-0 P F Bastos, 11/011641-0 A V Cavalcante Barbalho, 11/011643-7 J G Picanço, 11/011687-9 G. A. Pinto Comercio, 11/011703-4 C. K. Silva, 11/011714-0 Cicilio Gomes De Oliveira, 11/011722-0 L. T. Monteiro Celulares, 11/011740-9 R. S. Silva, 11/011745-0 R. Duarte Silva, 11/011749-2 Sandro Da Silva Ferreira, 11/011766-2 Ozana Rodrigues De Araujo, 11/011770-0 R. T. De Sousa, 11/011946-0 H De Jesus Matos, ALTERAÇÃO: 11/006064-4 Antonia Maria Nascimento, 11/008711-9 J B Da Silva Ferreira Me, 11/008836-0 P Sousa Rodrigues Me, 11/009226-0 Maria Das Graças De Almeida Me, 11/009409-3 R N O De Carvalho Me, 11/009422-0 F E V Gomes, 11/009446-8 C C De Almeida Filho Me, 11/009469-7 G E Gonçalves Me, 11/009476-0 Maria De Lourdes Ferreira Carvalho Me, 11/009481-6 K P Leite Me, 11/009482-4 R N O De Carvalho Me, 11/009485-9 W Souza Ramos Me, 11/009496-4 E F A Thomé Me, 11/009546-4 Andréa Azevedo Pacheco, 11/009550-2 R A R Nascimento Me, 11/009713-0 D. Jesus De Almeida Me, 11/009934-6 G Da Silva Santos Me, 11/010147-2 S F Da Gama Me, 11/010160-0 G P Dos Reis Me, 11/010197-9 A M R Gorvino Me, 11/010232-0 Paulo Cezar Mucci Me, 11/010237-1 Ana Paula Lima Coelho 742846 90230, 11/010286-0 H Vitorino Lima Me, 11/010438-2 T Pereira De Sousa, 11/010448-0 L F Da Rocha Jacques Me, 11/010663-6 C E Nunes Viana Me, 11/010699-7 L M Das Chagas Me, 11/010705-5 Ribamar Da Conceicao 80446485268, 11/010773-0 K N G Cortez Me, 11/010805-1 Suelian Santos De Lima 95981640200, 11/010809-4 A Sardinha Da Silva Me, 11/010827-2 E Marinho Viana Me, 11/010829-9 R S Nobrega Lima Me, 11/010880-9 Wilson C Leitao Me, 11/010885-0 M D Mazonetto Me, 11/010894-9 Roni A Viana Me, 11/010910-4 Angel Da Silva Motta Me, 11/010918-0 S P Da Cruz Filho Epp, 11/010958-9 Irma Raspini Me, 11/010973-2 Denise Da Costa Barros Me, 11/010989-9 I K O De Mendonça Epp, 11/010997-0 Rosiane Patricia Silva Pereira Me, 11/011021-8 E Gomes De Souza Me, 11/011053-6 Jeane Oliveira De Almeida Me, 11/011448-5 G Dias Prado Me, 11/011455-8 J. De Lima E Silva Me, 11/011466-3 Edson Silva Soares Me, 11/011484-1 B Alves Da Silva Me, 11/011494-9 Marcio Leandro Martinelli Me, 11/011512-0 F Da S Feitosa Me, 11/011517-1 Zamir José Assad Filho Epp, 11/011522-8 S O Batista Comercial Me, 11/011534-1 Alceu Dias Da Silva Epp, 11/011535-0 S Bezerra Do Vale Me, 11/011544-9 Manoel Alves Da Silva Comércio - Me, 11/011549-0 Kellen C T De Sousa Me, 11/011550-3 A Da Silva Melo Epp, 11/011558-9 Wallace P Porto Epp, 11/011579-1 K Da Silva Fiares Me, 11/011608-9 S B Bernardino Me, 11/011612-7 M Ramos Maceda Me, 11/011616-0 C A P Leal Me, 11/011623-2 Valdezer Pereira Freitas 38284235234, 11/011628-3 R R De Jesus Me, 11/011656-9 Betania De Sousa Gomes 64105431234, 11/011676-3 R F Da Silva, 11/011682-8 P J Sinesio Filho Me, 11/011684-4 M B Azevedo De Araujo Me, 11/011705-0 K P Leite Me, 11/011713-1 Maria Aurenir De Oliveira Pueres 44681194204, 11/011716-6 F T Pereira Da Silva, 11/011960-6 W S Ferreira Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 11/006994-3 Francisco B Da Silva, 11/009272-4 M. B. Da Silva - Me, 11/009473-5 F I De J Oliveira Silva Me, 11/009492-1 Maria Das Graças De Farias Lima - Me, 11/009548-0 S Lima Sobral Me, 11/009549-9 Joabson Franca Lima 866 01610330, 11/010008-5 F Da S Cesconeto Me, 11/010156-1 Luiz Pereira Da Costa Me, 11/010281-9 Iury Magalhães Cabral 02980761362, 11/010443-9 E B Gonçalves Me, 11/010746-2 Nair N Rodrigues Me, 11/010871-0 H S Cesar Me, 11/010900-7 Ednaldo L Dos Santos Me, 11/010934-1 Airlene De Medeiros Carvalho 18193447204, 11/010951-1 M. P. De Freitas Saraiva - Me, 11/010954-6 Celia Pinheiro De Souza Me, 11/011473-6 Rosimar Ferreira De Souza Me, 11/011607-0 M S A Caetano Me, 11/011625-9 D D Freitas Me, 11/011706-9 Francisca Das Chagas O. Da Silva Me, 11/011730-1 L S Limão Me, 11/01196 8-1 E G Oliveira Loureto Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/008656-2 J L C De Melo Me, 11/009636-3 Jose Gomes Barbosa Me, 11/010088-3 Francisneude A De Melo Me, 11/010860-4 S. P. Da Cruz Filho Me, 11/010883-3 Gilberto V Agostinho Me, 11/011553-8 W. T. Briglia Me, 11/011610-0 C E Dos Santos, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/010892-2 S P Da Cruz Filho Epp, PROCURAÇÃO: 11/010154-5 Edmilson José Da Silva Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/008255-9, 11/008573-6, 11/008828-0, 11/008830-1, 11/009400-0, 11/009452-2, 11/009505-7, 11/009531-6, 11/009554-5, 11/009560-0, 11/009564-2, 11/

009572-3, 11/009573-1, 11/009574-0, 11/009585-5, 11/009603-7, 11/009620-7, 11/009644-4, 11/009650-9, 11/010133-2, 11/010235-5, 11/010290-8, 11/010298-3, 11/010301-7, 11/010304-1, 11/010335-1, 11/010367-0, 11/010405-6, 11/010423-4, 11/010446-3, 11/010652-0, 11/010678-4, 11/010680-6, 11/010687-3, 11/010689-0, 11/010697-0, 11/010698-9, 11/010701-2, 11/010715-2, 11/010720-9, 11/010729-2, 11/010736-5, 11/010768-3, 11/010800-0, 11/010801-9, 11/010832-9, 11/010845-0, 11/010925-2, 11/010942-2, 11/010963-5, 11/010987-2, 11/010994-5, 11/011029-3, 11/011040-4, 11/011067-6, 11/011208-3, 11/011454-0, 11/011463-9, 11/011471-0, 11/011481-7, 11/011491-4, 11/011529-5, 11/011536-8, 11/011548-1, 11/011551-1, 11/011561-9, 11/011578-3, 11/011583-0, 11/011595-3, 11/011611-9, 11/011622-4, 11/011657-7, 11/011660-7, 11/011677-1, 11/011678-0, 11/011692-5, 11/011693-3, 11/011701-8, 11/011715-8, 11/011725-5, 11/011736-0, 11/011742-5, 11/011754-9, 11/011763-8, 11/011930-4, 11/011936-3, 11/011939-8, 11/011941-0, ***** CLODEZIR

BESSA FILGUEIRAS PRESIDENTE

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 1605, de 11 de agosto de 2011, Página nº. 11, referente Extrato de Contrato nº. 003/2011 do Processo 039/2011 de Consultoria Técnica em Informática.

Onde se lê: Extrato de Contrato nº. 003/2011

Leia-se: Extrato de Contrato nº. 009/2011

Boa Vista, 07 de novembro de 2011.

Josilene Maria Moreira Leite.

Diretora Administrativa Financeira da JUCERR.

Simone Carla Menezes Barreto.

Presidente da CPL.

Clodezir Bessa Filgueiras.

Presidente da JUCERR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO NUP: 00313/11-00

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR

Contratado: MR MONTE RORAIMA TURISMO – CNPJ: 34.794.255/0001-95

Objeto: Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, pelos termos do artigo 65, I, b, § 1º.

Valor: O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 31.10.2011.

Vigência: até 31 de dezembro de 2011

Signatários: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima e pela Empresa a Senhora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.

PORTARIA Nº. 450/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO IPOJUCAN EVANGELISTA (Técnico em agropecuária), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 23/09 a 30/09/2011.

PORTARIA Nº. 454/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor DOUGLAS MADEIRA CAVALCANTE (Aux.Op.Serviços Diversos), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá auxiliar os engenheiros agrônomos e técnicos em agropecuária na fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 23/09 a 30/09/2011.

PORTARIA Nº 458/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor DJALMA FERREIRA DE SANTANA (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer fiscalização Agropecuária na barreira móvel, no período de 23/09 a 30/09/2011.

PORTARIA Nº 636/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor EDSON DA SILVA MACIEL (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer fiscalização Agropecuária na barreira móvel, no período de 28/10 a 11/11/2011.

PORTARIA Nº. 637/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO ALBERTO DE CARVALHO (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 28/10 a 11/11/2011.

PORTARIA Nº. 638/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO IPOJUCAN EVANGELISTA (Técnico em agropecuária), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer fiscalização

agropecuária na barreira móvel, no período de 29/10 á 12/11/2011.

PORTARIA Nº. 639/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOÃO HERINQUE CUNHA DA SILVA (Aux.Op. de Serviços Diversos), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá auxiliar os Engenheiros Agrônomos e Técnicos em Agropecuária na fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 14/11 á 28/11/2011.

PORTARIA Nº 640/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor DJALMA FERREIRA DE SANTANA (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer fiscalização Agropecuária na barreira móvel, no período de 11/11 á 25/11/2011.

PORTARIA Nº 641/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora ELIANE DOS SANTOS GOMES (Aux.de Serviços Gerais), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá auxiliar os engenheiros agrônomos e técnicos em agropecuária na fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 11/11 á 25/11/2011.

PORTARIA Nº 642/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JEAN KLAY TRAJANO BEZERRA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 28/10 á 04/11/2011.

PORTARIA Nº 643/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 28/10 á 04/11/2011.

PORTARIA Nº 644/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor LUCIANO JOSÉ DAS NEVES BARBOSA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 04/11 á 11/11/2011.

PORTARIA Nº 645/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor RONIVALDO PINHO DE MELO (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino as localidades de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 04/11 á 11/11/2011.

PORTARIA Nº 646/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor CAPITULINO LEITE LOUREIRO NETO (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 11/11 á 18/11/2011.

PORTARIA Nº 647/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor HEYMAR COUTINHO DA SILVA (Engenheira Agrônoma), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 11/11 á 18/11/2011.

PORTARIA Nº 648/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 18/11 á 25/11/2011.

PORTARIA Nº 649/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora GILZENI VELOSO (Engenheira Agrônoma), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 18/11 á 25/11/2011.

PORTARIA Nº 650/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JEAN KLAY TRAJANO BEZERRA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 25/11 á 02/12/2011.

PORTARIA Nº 651/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira fixa, no período de 25/11 á 02/12/2011.

PORTARIA Nº 652/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor LEONEL ANICETO DA SILVA, conforme Ordem de Missão nº 049/CPI/11 (2º Sargento da PM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer dar apoio policial na barreira móvel, no período de 28/10 á 11/11/2011.

PORTARIA Nº 653/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor HERMES MONTEIRO DE VASCONCELOS, conforme Ordem de Missão nº 049/CPI/11 (3º Sargento da PM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer dar apoio policial na barreira móvel, no período de 28/10 á 11/11/2011.

PORTARIA Nº 654/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor DIRLAN ALVES DA COSTA, conforme Ordem de Missão nº 049/CPI/11 (Cabo da PM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer dar apoio policial na barreira móvel, no período de 28/10 á 11/11/2011.

PORTARIA Nº 655/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ERASMO

CARLOS DA SILVA SOUZA, conforme Ordem de Missão nº 049/CPI/11 (Soldado da PM), para viajar com destino a localidade de Novo Paraíso - Onde irá fazer dar apoio policial na barreira móvel, no período de 28/10 á 11/11/2011.

PORTARIA Nº 656/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor SILVIO SIDNEY ALVES SALES (Ag. em Ativ. Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 01/11 á 15/11/2011.

PORTARIA Nº 657/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora HEYMAR COUTINHO DA SILVA (Engenheira Agrônoma), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 31/10 á 07/11/2011.

PORTARIA Nº 658/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor CAPITULINO LEITE LOUREIRO NETO (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 31/10 á 07/11/2011.

PORTARIA Nº 659/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora GILZENI VELOSO (Engenheira Agrônoma), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 07/11 á 14/11/2011.

PORTARIA Nº 660/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 07/11 á 14/11/2011.

PORTARIA Nº663/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor FRANCISCO DE ASSIS BATISTA (Agente Administrativo), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá auxiliar os Engenheiros Agrônomos e Técnicos em Agropecuária na fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 14/11 á 28/11/2011.

PORTARIA Nº 664/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora MARIA OLIVEIRA DE LIMA (Engenheira Agrônoma), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 14/11 á 28/11/2011.

PORTARIA Nº 665/2011-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA (Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá fazer fiscalização agropecuária na barreira móvel de Normandia, no período de 14/11 á 21/11/2011.

EDITAL/ADERR nº 008/2011

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, representada pela sua Diretora Presidente, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, no uso de suas atribuições e conforme Lei Estadual nº. 323/2003, torna público a convocação do candidato classificado DIVONZIR DA ROZA JUNIOR, Técnico em Agropecuária, conforme ordem de classificação EDITAL/ADERR nº 006/2011.

1 - Fica convocado o candidato classificado a comparecer na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, sito:

À Rua: Coronel Mota, nº 1142, Bairro Centro, Boa Vista/RR, no período de 10 e 11 de novembro de 2011, no horário das 08:00 às 13:00h, para assinatura de contrato.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2011.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Diretora Presidente da ADERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 726/2011/GAB/DETRAN/RR Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

Cria Comissão Especial de Análise de Exame de Direção Veicular realizado por candidato com deficiência e dá outras providências. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a realização de acordo extrajudicial realizado entre o DETRAN/RR e o Ministério Público de Roraima, em que a Entidade Autárquica assumiu compromisso de adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta; CONSIDERANDO o estabelecido na cláusula terceira, inciso II, do

referido TAC;

CONSIDERANDO, ainda, que o DETRAN/RR assumiu o compromisso de normatizar as exigências do Ministério Público Estadual no prazo de 6 (seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para fins de análise do Exame de Direção Veicular realizado por candidato com deficiência no Estado de Roraima. Parágrafo único. A Comissão Especial a que se refere o caput será composta pelos membros Alline Rodrigues Messias de Oliveira – examinadora de Trânsito; Márcio Dorneles Peixoto – Médico Perito Examinador; Marcos Antônio de Souza Duarte – membro indicado pelo CETRAN.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jorge Everton Barreto Guimarães

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 727/2011/GAB/DETRAN/RR Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

Cria atendimento específico no DETRAN-RR às pessoas com deficiência que visam obter a Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a realização de acordo extrajudicial realizado entre o DETRAN/RR e o Ministério Público de Roraima, em que a Entidade Autárquica assumiu compromisso de adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o estabelecido na cláusula terceira, inciso III, do referido TAC;

CONSIDERANDO, ainda, que o DETRAN/RR assumiu o compromisso de normatizar as exigências do Ministério Público Estadual no prazo de 6 (seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Criar atendimento específico no DETRAN-RR destinado às pessoas com deficiência que visam obter a Carteira Nacional de Habilitação e renovação de CNH.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jorge Everton Barreto Guimarães

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 728/2011/GAB/DETRAN/RR Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

Regulamenta a acessibilidade em provas práticas e teóricas para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação e renovação da CNH por pessoas com deficiência e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a realização de acordo extrajudicial realizado entre o DETRAN/RR e o Ministério Público de Roraima, em que a Entidade Autárquica assumiu compromisso de adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o estabelecido na cláusula terceira, inciso V, do referido TAC;

CONSIDERANDO, ainda, que o DETRAN/RR assumiu o compromisso de normatizar as exigências do Ministério Público Estadual no prazo de 6 (seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar tempo adicional de uma hora ao já previsto para realização de prova de legislação de trânsito e prova prática às pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Tradutor em libras será designado previamente para acompanhar o candidato na prova de legislação de trânsito.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jorge Everton Barreto Guimarães

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 878/11-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Ieda Cardoso Rodrigues Mariusso, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Psicológica com a finalidade de reavaliar o exame psicológico dos candidatos abaixo relacionados e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado da primeira avaliação:

Nome	CPF	1ª avaliação
Antonio de Souza Mendes	256.221.453-68	Liliane Bissi Lorenzoni
Josenir Freitas Costa	662.533.222-49	Styane de Melo Barbosa
Raimundo Nonato Monteiro Ferreira	178.982.422-20	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Carlos Pereira Brandão	000.504.641-67	Janaina do Nascimento Pires
José Alves de Oliveira	382.453.022-87	Maria do Socorro Vieira Marques

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES

Diretor Presidente

DETRAN-RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2011/GAB/DETRAN/RR Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo ADRIANO DE LIMA GOMES responsável pelo atendimento inicial às pessoas com deficiência que visam obter a Carteira Nacional de Habilitação no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jorge Everton Barreto Guimarães

Diretor Presidente do DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2011/GAB/DETRAN/RR Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fiscalização diária por agentes do DETRAN/RR, em número de dois, a fim de garantir que os veículos estacionados nas vagas de estacionamento prioritário às pessoas com deficiência e idosos estejam devidamente identificados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jorge Everton Barreto Guimarães

Diretor Presidente do DETRAN/RR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 145/2011

Aprovada em: 01 de Novembro de 2011. Vigência: 01 de Novembro de 2011
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR o senhor JONER CHAGAS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIRPI, a partir da data em vigência.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Novembro de 2011

GEORGE DA SILVA DE MELO

Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 146/2011

Aprovada em: 01 de Novembro de 2011. Vigência: 01 de Novembro de 2011
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

NOMEAR o Senhor WILLIAN SOUZA DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIRPI, a partir da data em vigência.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Novembro de 2011

GEORGE DA SILVA DE MELO

Diretor Presidente Interino

Companhia Energética de Roraima

CERR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº038/2011 – Proc. nº881/2011

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de selos (lacres) de segurança metálico de cabo de aço galvanizado, conforme especificações técnicas constantes no Anexo VII - Termo de Referência. Data da realização: 28.11.2011 às 09h00min.
Local: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL / CERR, Av.

Pres. Castelo Branco, 1163, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente na Recepção da CERR, através de CD e/ou pen drive, das 7:30 às 13:30 horas.

Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2011.

Sebastião Fernandes do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº041/2011 – Proc. nº405/2011

Tipo: Menor Preço Global

Contratação de Médico do Trabalho com Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e com especialização e registro em medicina do Trabalho, conforme especificações no anexo VII – Termo de Referência. Data da realização: 25.11.2011 às 09h00min. Local: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL / CERR, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente na Recepção da CERR, através de CD e/ou pen drive, das 7:30 às 13:30 horas.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2011.

Sebastião Fernandes do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 584 - DG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, face ao deslocamento do município de São Luiz do Anauá-RR para o município de Rorainópolis-RR, no dia 10NOV11, com pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 585 - DG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores MARIA DE FATIMA MACIEL MACAMBIRA, Assessor de Engenharia Civil, FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Auxiliar de Manutenção/Chefe de Seção, ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO, Técnico de Informática e EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA, Auxiliar de Limpeza e Copa, face ao deslocamento para o município de Mucajaí, no dia 10NOV11, sem pernoite, para cumprirem Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO, Motorista, face ao deslocamento para o município de Mucajaí, no dia 10NOV11, sem pernoite, para conduzir os servidores acima designados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 586 - DG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ELIONE DONATO DOS SANTOS, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, face ao deslocamento para TI Waimiri-Atroari, no período de 12 13NOV11, para cumprir Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 271-DRH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03NOV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 272-DRH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na

Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07NOV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

Resultado de Julgamento Carta Convite nº 032/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da Carta Convite nº 032/2011 a empresa ANDRADE E SOUZA LTDA, com valor de R\$ 49.913,18 (Quarenta e nove mil novecentos e treze reais e dezoito centavos). São Luiz - RR, 20 de outubro de 2011 Noel Ferreira da Costa Presidente da Comissão

Carta Convite nº 033/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da Carta Convite nº 033/2011 a empresa ANDRADE E SOUZA LTDA, com valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). São Luiz do Anauá - RR, 31 de outubro de 2011 Noel Ferreira da Costa Presidente da Comissão

Carta Convite nº 034/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da Carta Convite nº 034/2011 a empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME, com valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). São Luiz - RR, 08 de novembro de 2011 Noel Ferreira da Costa Presidente da Comissão

Carta Convite nº 035/2011 A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da Carta Convite nº 035/2011 a empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME, com valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais). São Luiz - RR, 08 de novembro de 2011 Noel Ferreira da Costa Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº: 199/2011-CL Objeto:

“Contratação de empresa para prestar serviço de pintura e outros para atender o Parque de Exposições Agropecuárias XVIII Festejos Regionais de São Luiz (XVIII Vaquejada e VII Feira de Agronegócios), objeto do Convênio nº 040/2011/GER/SEAM/PMSL” Valor Total dos Serviços: R\$ 49.913,18 (Quarenta e nove mil novecentos e treze reais e dezoito centavos) Unidade Orçamentária/Função Programática: 0606.133920007 2.178 Categoria Econômica: 33.90.39.00 Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: ANDRADE SOUZA LTDA Data da Assinatura: 20/10/2011

Processo nº: 213/2011-CL Objeto: “Contratação de empresa para realização do evento “XVIII Vaquejada e VII Feira de Agronegócios”, objeto do Convênio nº 040/2011/GER/SEAM/PMSL” Valor Total dos Serviços: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) Unidade Orçamentária/Função Programática: 0606.133920007 2.178 Categoria Econômica: 33.90.39.00 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro) noites Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: ANDRADE SOUZA LTDA Data da Assinatura: 31/10/2011

Processo nº: 220/2011-CL Objeto: “Locação com montagem e desmontagem de palco, tenda e estandes para atender o Evento XVIII Festejos Regionais de São Luiz (XVIII Vaquejada e VII Feira de Agronegócios), objeto do Convênio nº 757673/2011/MTUR” Valor Total dos Serviços: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) Unidade Orçamentária/Função Programática: 1111 18 695 0014 2.179 Categoria Econômica: 33.90.39.00 Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: RONALDO GOMES CAVALCANTE – ME Data da Assinatura: 08/11/2011

Processo nº: 221/2011-CL Objeto: “Contratação de empresa para serviço de locação de projetor de multimídia, sistema de iluminação, sonorização e telão para atender o evento XVIII Festejos Regionais de São Luiz (XVIII Vaquejada e VII Feira de Agronegócios), objeto do Convênio nº 757673/2011/MTUR” Valor Total dos Serviços: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais) Unidade Orçamentária/Função Programática: 1111 18.695 00142.179 Categoria Econômica: 33.90.39.00 Prazo de Execução: 04 (quatro) noites. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: RONALDO GOMES CAVALCANTE – ME Data da Assinatura: 08/11/2011

Outras Publicações

ITALUX PNEUS E ACUMULADORES LTDA.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Cleverson de Melo

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se

em local não sabido, convidamos o Sr. Cleverson de Melo, portador da CTPS 4899353 – Série 002-RR, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 08.10.2011. Boa Vista-RR, 10 de Novembro de 2011.
ITALUX PNEUS E ACUMULADORES LTDA
Av. Mario Homem de Melo, 2970, Liberdade, CEP69309-010.

J. L. SERVIÇOS LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: "J L SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 84.035.484/0001-02, e no CGF: 24.005207-4, estabelecida nesta cidade, sito na Av. Ataíde Teive, n.º 491 – Bairro Asa Branca, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio dos livros fiscais abaixo:
LIVRO DE ENTRADAS MODELO 1-A.
LIVRO REGISTRO DE SAIDAS MODELO 2-A.
LIVRO DE APURAÇÃO DO ICMS MODELO 9.
Boa Vista – RR, 08 de Novembro de 2011.

M. J. FREITAS SOUZA-ME

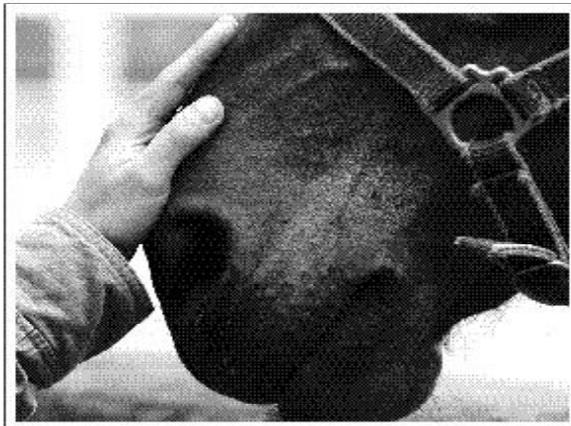
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: "M J FREITAS SOUZA ME", inscrita no CNPJ sob o n.º 14.423.875/0001-00, e no CGF: 24.000708-8, estabelecida nesta cidade, sito na Av. Via das Flores, n.º 2010 – Bairro Pricumã, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio dos livros fiscais abaixo:
LIVRO DE ENTRADAS MODELO 1-A.
LIVRO REGISTRO DE SAIDAS MODELO 2-A.
LIVRO DE APURAÇÃO DO ICMS MODELO 9.
Boa Vista – RR, 08 de Novembro de 2011.

CONSTRUTORA TAPAJÓS LTDA.

Extravio de Documentos

A firma Construtora Tapajós Ltda, inscrita no CNPJ 84.030.329/0001-95, Inscrição Estadual 24.002928-8, situada na Rua Jesus Cruz, 207 – Liberdade, Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio da FAC de Cadastro, e FIC (Ficha de Inscrição do Contribuinte).
Boa Vista/RR, 08 de Novembro de 2011.



O Governo de Roraima abre novos campos para melhorar a sua vida. Conheça a Equoterapia.

Garantir qualidade de vida para todos é um dos principais compromissos do Governo de Roraima. Por isso, a Equoterapia tem ganhado cada vez mais espaço no Estado. Indicado especialmente para pessoas portadoras de deficiências ou de necessidades especiais, a Equoterapia é um moderno tratamento terapêutico, que consiste em exercícios de montaria, onde a harmonia dos movimentos durante o passeio à cavalo contribui para o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes. Um tratamento natural e eficiente, que ajuda a melhorar cada dia mais a vida em Roraima. É o Governo de Roraima inovando para proporcionar mais um grande benefício para a população roraimense.



Conheça alguns benefícios da Equoterapia:

- Desenvolve os estímulos sensoriais
- Melhora a coordenação motora
- Aperfeiçoa o controle postural
- Reforça o equilíbrio corporal
- Melhora a autoestima, a autoconfiança e a qualidade de vida
- Contribui para a inserção social

Para participar das atividades, é necessário comparecer ao Centro de Equoterapia, preencher uma ficha de avaliação médica e realizar testes específicos. As sessões são realizadas uma vez por semana e possuem duração de trinta minutos.

Endereço:
Centro de Equoterapia – Thiago Vidal Magalhães Pinheiro, BR – 174 / Parque de Exposições